

BOLETIM ELEITORAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANNO IV

RIO DE JANEIRO, 5 DE MAIO DE 1935

N. 54

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JURISPRUDÊNCIA

Julgamento definitivo da eleição de Pernambuco.

2º Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos à eleição do Estado de Pernambuco:

Attendendo a que o parecer indicativo sobre os efeitos do julgado foi publicado no B. E. n. 42, de 2 de abril de 1935, na forma do art. 76 do Regimento Interno, tendo decorrido o prazo regimental, sem qualquer impugnação;

ACCORDAM os juízes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade de votos, aprovar em definitivo as eleições realizadas no Estado de Pernambuco, verificando-se os seguintes resultados no julgamento final:

Câmara Federal: — Votos líquidos apurados, 91.638. Dezenove logares a preencher — Quociente eleitoral — 4.823 votos.

Assembleia Constituinte Estadual: — Votos líquidos apurados, 91.769. Trinta logares a preencher — Quociente eleitoral — 3.058 votos.

Ficam confirmados todos os diplomas expedidos pelo Tribunal Regional, cujos nomes constam do parecer indicativo publicado no cit. B. E. n. 48 e que fica fazendo parte integrante deste accordão.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 22 de abril de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Collares Moreira*, relator.

(decisão unânime)

ACTAS

ACTA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 23 DE ABRIL DE 1935

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS,
PRESIDENTE

A's nove horas, presentes os ministros Eduardo Espinola e Plínio Casado, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, Drs. João Cabral e José de Miranda Valverde, abre-se a sessão. É lida, e, sem reclamação, aprovada a acta da sessão do dia 22 do corrente. É chamado a julgamento o processo n. 1.069 que fôra adiado. O Sr. Collares Moreira manifesta-se pelo deferimento do pedido de dispensa do juiz efectivo do T. R. de Minas Geraes, desembargador Corrêa de Amorim, reportando-se à decisão proferida no processo

Nota — O parecer sobre a eleição de Pernambuco foi publicado no B. E. n. 23/34 e o 1º accordão no B. E. n. 45 de 10 de abril de 1935.

n. 870, cujo accordão foi publicado no Boletim Eleitoral número 36, do corrente anno. Resolve o Tribunal conceder a dispensa solicitada, contra o voto do Sr. João Cabral, que votou pelo indeferimento da dispensa, manifestando-se, porém, pela concessão de licença, por prazo determinado, para tratamento de saúde do referido juiz. O Sr. PLÍNIO CASADO comunica ao Tribunal que já recebeu os papéis requisitados ao T. R. do Ceará, bem como as cedulas e sobrecartas das urnas violadas e mandadas apurar pelo Tribunal, em sessão de 8 do corrente, pedindo dia para julgamento e o Senhor Presidente declara que o recurso será então, decidido no primeiro dia desimpedido. Prosegue o julgamento da eleição do Maranhão. Com a palavra o Sr. Procurador Geral sustenta as razões de seu parecer constante dos autos e faz outras considerações a respeito. Passando-se ao julgamento dos recursos parciais, resolve o Tribunal: Negar provimento ao recurso referente a 4ª secção da 1ª zona (Capital); anular, sem renovação, a eleição da 4ª secção da 2ª zona da Capital, sendo voto vencido o Sr. Miranda Valverde, que anulação à dita secção, com renovação; julgar válida a eleição da 3ª secção da 2ª zona da Capital, confirmadas, deste modo, a decisão do T. R., porque não constitue nullidade substancial a omissão da assinatura do presidente da mesa receptora, ao encerrar a folha de votação do mod. n. 24, uma vez que ficou provado que, ao lado de cada assinatura de votante, encontra-se a rubrica do presidente da respectiva mesa, além de não constar da acta de encerramento, qualquer observação de protesto, por parte da fiscalização; considerar válida a eleição da 5ª secção da 12ª zona (Amajatuba), porque as faltas apontadas no recurso parcial n. 9 (B. E. número 41, pag. 865), não se enquadram entre as nullidades, expressamente, estabelecidas em lei, mantida deste modo, a decisão do T. R.; julgar válida a eleição da 3ª secção da 11ª zona (Pedreiras), contra o voto do Sr. João Cabral, e, deste modo, também, confirmada a decisão do T. R.; negar provimento ao recurso n. 16, relativo a 4ª secção da 11ª zona, porque não constitui prova de violação do sigilo do voto uma simples mancha de tinta, ocasional, numa sobrecarta, não sendo, também, nullidade o facto de terem votado eleitores não constantes da lista e outros com assinaturas trocadas, sem qualquer ressalva na acta; confirmar a decisão do T. R. que considerou válida a 4ª secção da 8ª zona (Pinheiro), negando-se, assim, provimento ao recurso n. 30, em que é recorrente José Sylvestre Fernandes; negar provimento ao recurso n. 40, confirmada a decisão do T. R., declarando válida a eleição da 4ª secção da 15ª zona (Santa Quitéria); não se pronunciando quanto aos recursos referentes às 17ª e 19ª secções da 2ª zona (Capital), porque foram interpostos fora do prazo legal; confirmada a decisão do T. R. que julgou nula a votação realizada na 1ª secção da 10ª zona (Victoria do Baixo Mearim) contra o voto do Sr. João Cabral; julgar nula a votação da 2ª secção da 4ª zona, Cururupú, confirmada, assim, a decisão do T. R., contra os votos dos Srs. João Cabral e José de Miranda Valverde; dar provimento ao recurso parcial n. 29, para considerar válida a votação da 3ª secção da 14ª zona. A decisão foi tomada pelo voto, de empate, contra os votos dos Srs. Eduardo Espinola, José Linhares e Collares Moreira, que confirmando a decisão do T. R. annullavam a votação, porque na respectiva urna foram encontrados 130 sobrecartas de uma côr e 47 de outra, predominando, deste modo, o parecer do relator, Sr. João Cabral, accentuando de que não houve quebra do sigilo do voto; e que as sobrecartas não variaram em côres e apenas nuances da côr parda; considerar válida a eleição da 3ª secção

da 20^a zona (Barra do Corda), também, pelo voto de desempate, visto tratar-se de caso análogo ao recurso n.º 29; considerar válida a eleição da 1^a seção da 20^a zona, pelas mesmas razões dos recursos relativos às 3^a seção da 14^a zona e 3^a seção da 20^a zona. O Tribunal preliminarmente, tomou conhecimento do recurso apresentado, apesar de não haver sido apresentado o recurso à Turma Apuradora, como determina o § 1º do art. 45 das Instruções, mas é que fôr interposto no prazo legal e assignado o termo na Secretaria Regional, como está claramente exposto no mencionado parecer (B. E. n. 41, pag. 868, 2^a coluna). Devido ao adiantado da hora, o Sr. Presidente declara que ia encerrar os trabalhos, prosseguindo o julgamento na sessão ordinária de 24 do corrente. Levanta-se a sessão às 12 horas e 35 minutos. E, para constar, eu, Edmundo Barreto Pinto, chefe de seção interino lavrei esta acta. E, eu, José Maria Bello, director em exercício, a conferi e subscrevo — Hermenegildo de Barros.

ACTA DA 36^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE ABRIL DE 1935

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS,
PRESIDENTE

A's nove horas, presentes os ministros Eduardo Espinola e Plínio Casado, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, Doutores João Cabral e José de Miranda Valverde, abre-se a sessão. É lida, e, sem reclamação, aprovada a acta da sessão extraordinária do dia 23. O Sr. Eduardo Espinola apresenta ao Tribunal o seguinte telegramma do Interventor do Pará, major Carneiro de Mendonça: — "Estando o Presidente da Assembléa aguardando a resposta de uma consulta feita a esse Tribunal Superior sobre se deve esperar o julgamento do recurso existente quanto à eleição aqui realizada, estimaria que V. Ex. pudesse esclarecer assunto, dando instruções a respeito". De acordo com o voto do relator, o Tribunal resolve responder declarando que a Assembléa Constituinte pode reunir-se, sem tornar-se preciso aguardar o julgamento existente da eleição realizada, dando-se, igualmente, ciência ao presidente da Assembléa. Prosegue o julgamento da eleição no Estado do Maranhão, adiado da sessão de hontem. Encaminha a votação o respectivo relator, Sr. João Cabral, cujo parecer foi publicado no Boletim Eleitoral n.º 41, de 30 de março p. p. Resolve o Tribunal: I — dar provimento ao recurso número 58, considerando nulla a votação da 2^a seção da 6^a zona (Tufoya), porque foram utilizadas sobrecartas transparentes, diferentes do modelo oficial, porque da acta consta que não havendo comparecido o 2^o suplente, a mesa nomeou um outro, na ocasião, o qual funcionou na eleição, e, finalmente, porque o eleitor que serviu de presidente da mesa fôr transferido menos do prazo legal para a região eleitoral, e, como tal, não podia votar, ex-vi do disposto no § 4º do artigo 47 do Código Eleitoral. Foi voto vencido o Sr. João Cabral; — II — dar provimento ao recurso n.º 62, referente à 2^a seção de Santo Antônio de Balsas, considerando-se válida, unanimemente; — III — julgar válidas, unanimemente, as eleições realizadas nas seguintes seções: — 1^a da 21^a zona (Grajahu); 2^a da 21^a zona, reformadas, deste modo, as decisões do Tribunal Regional; — IV — confirmar as decisões do Tribunal Regional que annullou as eleições realizadas nas 2^a seção da 5^a zona (Tury-Assu) e 1^a seção da 17^a zona (S. José dos Patos), sendo voto vencido o Senhor João Cabral, que, pelas razões constantes do parecer (Boletim Eleitoral n.º 41 cit., pagina 869/870) julgava válidas ambas as eleições; — V — confirmar a decisão do Tribunal Regional que considerou nulla a eleição na seção única da 18^a zona, contra o voto do Sr. João Cabral; que tornava válida a votação realizada na dita seção; — VI — considerar válida a eleição realizada em 14 de outubro de 1934, na 4^a seção da 2^a zona; ficando, assim, sem efeito a eleição mandada renovar por ordem do Tribunal Regional, decisão tomada contra o voto do Sr. José Linhares, que considerou nulla a primeira eleição; — VII — confirmar a decisão do Tribunal Regional que annullou, com renovação a 1^a seção da 7^a zona, sendo voto vencido o Sr. João Cabral, que dava provimento ao recurso (Boletim Eleitoral n.º 41, cit., pagina 871 — 1^a coluna). Devido ao adiantado da hora, o Sr. Presidente declara que o julgamento prosseguirá na sessão extraordinária que, desde já, fica convocada para o dia 25, às 9 horas. Levanta-se a sessão às 11 horas e 45 minutos. E para constar, eu, Edmundo Barreto Pinto, chefe de seção interino, lavrei esta acta. Eu José Maria Bello, director em exercício, a conferi e subscrevo. — Hermenegildo de Barros, Presidente.

ACTA DA 12^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 25 DE ABRIL DE 1935

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS,¹
PRESIDENTE

A's nove horas, presentes os Ministros Eduardo Espinola e Plínio Casado, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, Drs. João Cabral e José de Miranda Valverde, abre-se a sessão. Comparece o Sr. Arnaldo Prado, Procurador Geral. É lida, e, sem reclamação, aprovada a acta da sessão ordinária do dia 24 do corrente. Prosegue o julgamento da eleição do Maranhão, resolvendo o Tribunal: I — Considerar prejudicados os recs. ns. 72 e 73 referentes à 3^a seção da 2^a zona da capital, matéria já examinada em sessão anterior; II — Julgar válida a eleição realizada em 14 de outubro de 1934 na 1^a seção da 4^a zona (Cururupu) e, assim, prejudicada a eleição renovada. O Sr. José Linhares foi voto vencido, pois não tomava conhecimento do recurso e, vencido, annullava essa primeira eleição; III — Confirmar as decisões do T. R. relativamente às seguintes seções: 1^a, 3^a e 4^a da 19^a zona (Picos), e 2^a da 20^a zona (Barra do Corda). Antes da decisão, o Tribunal, preliminarmente, resolveu tomar conhecimento das allegações de Antônio Fonseca Passos, delegado do Partido Republicano e outros (2º Recurso Geral, B. E. n. 41, de 30-3-1935, pg. 874, 2^a col.) contra os votos dos Srs. José Linhares e João Cabral, que não tomavam conhecimento, porque, perante ás turmas apuradoras, não foram interpostos recursos nos prazos legais; IV — Confirmar a decisão do T. R. que considerou válida a 3^a seção da 3^a zona (Caxias), entendendo a que na ausência de prova em contrário, as simples emendas dos nomes de um eleitor supõe-se feita por ele mesmo, sendo voto vencido o senhor José Linhares; V — Confirmar a decisão do T. R. que considerou válida a eleição da 1^a seção da 3^a zona (Caxias), negando-se provimento ao recurso parcial, porque não houve propriamente impugnação de identidade do eleitor, e as emendas feitas na folha de votação o foram sem intuito de fraude, como accentua o parecer; VI — Confirmar a decisão do T. R. que considerou válida a 2^a seção da 3^a zona (Caxias) — Rec. n.º 44; VII — Dar provimento ao recurso n.º 20 (Recorrente, Mauricio Jansen Pereira), para julgar nulla a votação realizada na seção única de Bacabal (11^a zona), por ter sido admitido a votar um eleitor, cuja assinatura não conferia com a do título, e por ter votado eleitor com nome diferente ao constante da folha de votação. Os Srs. José Linhares e João Cabral foram votos vencidos, pois confirmavam a decisão do T. R., que considerou válida a votação; VIII — Considerar válidas as eleições realizadas nas seguintes seções: 4^a da 25^a zona (Codó), 2^a da 7^a zona (São Vicente Ferrer), 2^a da 25^a zona (Codó), seção única da 14^a zona (Flores) e 2^a da 17^a zona — Recursos ns. 22, 35, 24, 39 e 48, respectivamente, ficando, deste modo, confirmadas as decisões do Tribunal Regional; IX — Julgar nulla toda a votação da seção única de Curralinho, porque foram apuradas quarenta e três cédulas que estavam colladas a tantas outras para deputados estaduais, contrariamente ao determinado na circular n.º 79, resolvendo o Tribunal anular toda a votação, porque a impugnação foi feita em meio do trabalho de apuração, isto é, quando já destacadas várias cédulas, que se achavam colladas e somadas com outros votos. Foi voto vencido o Sr. José Linhares; X — Confirmar as decisões proferidas pelo T. R. declarando válidas as seguintes seções: 3^a da 17^a zona (Rec. n.º 50), seção única de New York (Rec. n.º 51), seção única de Barão de Grajahu (Rec. n.º 53), seção única de Porto Franco (Rec. n.º 57), 1^a seção da 18^a zona (Santo Antônio de Balsas) (Rec. n.º 60), 4^a seção da 14^a zona (Flores) (Rec. n.º 61); XI — Julgar prejudicados os recursos parciais ns. 58 e 76, diante das decisões anteriormente proferidas relativamente ás seções impugnadas. Em seguida passou a ser examinado o recurso geral do João Soares de Quadros, resolvendo o Tribunal negar provimento, unanimemente, pelas razões aduzidas no parecer do relator, ressalvados os recursos parciais. Quanto ao recurso geral do candidato Victorino de Britto Freire, foi considerado sem objecto. Resolveu-se, mais: — confirmar as decisões proferidas pelo Tribunal Regional, declarando válidas as eleições realizadas nas seguintes seções: 4^a da 1^a zona, 3^a da 13^a zona; 4^a da 13^a zona; 6^a da 3^a zona, 7^a da 3^a zona, 2^a da 11^a zona, 4^a da 11^a zona, 1^a da 20^a zona, 5^a da 25^a zona, 2^a da 10^a zona, 1^a da 10^a zona (Araré), 1^a da 8^a zona, 3^a da 15^a zona, 5^a da 15^a zona (Brejo), 2^a da 15^a zona, seção única da 19^a zona (Mirador), 3^a da 6^a zona (Araiósés), 1^a da 6^a zona (contra o voto do Sr. José Linhares), 4^a da 9^a zona (Vianna), 3^a da 15^a zona, seção

única da 22^a zona (Riachão), 3^a da 21^a zona e, finalmente, 18^a seção (e não 1^a, como por equívoco consta do B. E. n. 41 — Recurso parcial n. 71) da 2^a zona. Resolveu ainda o Tribunal tomar conhecimento, contra os votos dos Srs. José Linhares e João Cabral, no tocante ao recurso n. 1, negando, de *meritis*, provimento ao mesmo recurso; considerar prejudicados os recursos: ns. 5 (4^a seção da 2^a zona), 28 (1^a da 4^a zona) e 44, em face da decisão proferida no recurso n. 20 (seção única de Curralinho); confirmar a decisão do T. R. que annullou a votação na seção única de Barreirinhas (6^a zona), porque ficaram privados de votar cento e doze eleitores, o que importa em coação (Rec. numero 31); confirmar a decisão do T. R., que annullou, sem renovação, a eleição na 2^a seção da 6^a zona (Araízoze), por terem sido usadas sobre cartas de três círculos diferentes e pelas razões verificadas no exame parcial (Rec. n. 55) — (B. E. n. 41, cit., pag. 877, 1^a coluna): confirmar a decisão do T. R. considerando válida a eleição da 1^a seção da 23^a zona (Imperatriz) e apurando, apenas, as sobre cartas não assignaladas, de vez que não houve violação do sinal do voto, porque as quinze sobre cartas consideradas assignaladas não foram apuradas, permanecendo fechadas (Recurso n. 65); confirmar a decisão do T. R., quanto à validade da 3^a seção da 4^a zona (Cururupu) (Rec. n. 32); julgar prejudicado o Recurso n. 44, relativamente à seção única da 16^a zona (Curralinho). Em tempo, declaro que a decisão proferida pelo T. R. no Recurso n. 74, foi reformada pelo Tribunal Superior, considerando este válida a eleição realizada na 18^a seção (e não 1^a, como por equívoco foi publicado no B. E. n. 41) da 2^a zona, rectificado assim o que está declarado entre as linhas 16^a e 19^a da pagina 89, deste livro. Tal seção, como constam dos autos, está expressamente no parecer do relator, fora annullada pelo Tribunal Regional. Ao ser anunculado o Recurso n. 74, a requerimento do Sr. Eduardo Espinola, foi adiado o julgamento para a sessão seguinte, adiando-se, também, o julgamento do Recurso n. 15, por ser idêntico o caso. Quando terminou o julgamento do recurso referente à seção única de Curralinho, a sessão do Tribunal foi suspensa, isto é, às 11 horas e 20 minutos, sendo reabertos os trabalhos às 14 horas. Por esta ocasião, antes de prosseguir o julgamento do Maranhão, o Sr. Collares Moreira, pela ordeas, propôz que o prazo para o recebimento de razões dos interessados no pleito no Rio Grande do Norte começasse a ser contado da nova publicação do parecer que saiu no Boletim Eleitoral n. 51, com incorreções, devido à paginação nas officinas typographicas da Imprensa Nacional, declarando o Sr. Presidente que a respeito officiaria ao director daquelle departamento para que se a nova publicação trouxesse augmento de despesa ou excesso de verba, providenciasse, então, quanto à indemnização respectiva por conta dos responsáveis pelo enganos verificados e apontados pelo relator. Finalmente, antes de encerrar os trabalhos desta sessão extraordinária, o Sr. Presidente comunicou, para scienza dos interessados, que na sessão ordinaria, de amanhã, 26, depois de decididas os recursos ns. 74 e 75 e aprovadas as conclusões do pleito do Maranhão, seriam julgados os processos existentes na Secretaria, remetidos pelos relatores, quanto à expedição dos diplomas de deputados eleitos pelas associações profissionaes, inclusive os processos impugnados. Levantava-se a sessão às 16 horas e 35 minutos. E, para constar, eu, Edmundo Barreto Pinto, chefe de Seção, interino, lavrei esta acta. Eu, José Maria Bello, director interino em exercício, a conferi e subscrevo. — *Hermenegildo de Barros.*

ACTA DA 37^a-SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE ABRIL DE 1935

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS.
PRESIDENTE

As nove horas, presentes os Ministros Eduardo Espinola e Plínio Casado, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, Drs. João Cabral e José de Miranda Valverde, abre-se a sessão. É lida e sem reclamação aprovada a acta da sessão do dia 25. Comparece o Sr. Armando Prado, Procurador Geral. O Sr. Eduardo Espinola lê o telegramma do Interventor Carneiro de Mendonça, redigido nos seguintes termos: "N. 18.612. Via Western, 25, 4, 1935. Tendo recebido telegramma V. Ex. esclarecendo reunião Constituinte Estadual, independentemente de julgamento de qualquer recurso, porventura existente, julguei acertado oficial, hontem, ao Sr. Presidente da referida Assembléa solicitando a convocação da mesma para o proximo dia 26, para a eleição de governador e senadores, visto julgar esta

Interventoria opportuno dar integral cumprimento á ordem de "habeas-corpus". Em resposta, acabo de receber o seguinte officio: "Exmo. Sr. Major Interventor Federal. Accusei recebido o officio sem numero de hontem datado e que chegou ás minhas mãos ás oito (8) horas da noite e no qual V. Ex. traz ao conhecimento o telegramma que lhe foi transmittido pelo Sr. Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral acerca da reunião da Assembléa Constituinte do Estado. Esclareço a V. Ex. que a fixação da data da reunião da Assembléa Constituinte é acto da exclusiva competencia da presidencia da Assembléa, de modo que dentro da simples possibilidade e não determinação expressa no telegramma do Ministro Hermenegildo de Barros, esta presidencia, que se encontra no propósito de acatar as deliberações da Justiça Eleitoral, como já o affirmei em telegramma anterior, julgará da oportunidade da mesma convocação é do que dará scienza a V. Ex. para que possa dar as providencias que motivaram sua investidura na Interventoria Federal. Faço ainda sentir a V. Ex. que pelo teor do telegramma do Sr. Ministro Hermenegildo de Barros de quem recebi idêntico despacho, não se conclue que esse magistrado determine que a reunião da Assembléa tenha como objecto a eleição do governador e senadores federais, pois sobre tal assumpto da maxima importância nem sequer ha a mais leve referencia. Respeitosas saudações. — Appio Medrado." Sendo a Interventoria responsável pelo cumprimento do "habeas-corpus" em face dos próprios termos da Intervenção requisitada, parece Interventor se não for o unico, será pelo menos, o melhor juiz da oportunidade. Como, porém, não desejo, nem posso interferir, além dos limites de minhas utribuições, necessito fixarem os mesmos bem definidos. E como a minha nomeação resultou de uma intervenção da Justiça Eleitoral, parece caber a esse Egregio Tribunal esclarecer em definitivo o assumpto, scnt o que o cumprimento de minha missão ficará na dependencia da vontade da mesa da Assembléa, ou intuições protelatórias. Muito agradeço fosse possível ao Tribunal Superior declarar a quem cabe fixar data das eleições, bem como limitar o prazo dentro do qual, deverá ser feita a convocação da Constituinte para tal fim. — Carneiro de Mendonça, Interventor Federal." Ao proferir o seu voto, declara o Ministro Espinola que: "A Constituição Federal não deixa ao arbitrio do Presidente da Assembléa Constituinte a reunião da mesma para a eleição do Governador e dos Senadores. Determina que uma vez inauguradas passarão a eleger o governador e os senadores. (Disposições Transitorias, artigo 30.) Assim parece-me que ante a recusa do presidente da Assembléa, cabe aos dezessete deputados diplomados que constituem a maioria, e que obtiveram "habeas corpus" precisamente para poderem sem constrangimento, comparecer à Assembléa e votar, fazer publicação no órgão oficial de que se irão reunir em dia por elles determinado, no edifício da Assembléa, para o dito fim, comunicando, além disso, pessoalmente ao Interventor e ao presidente da Assembléa essa medida necessaria para que seja cumprido o "habeas corpus" e possa o Interventor desempenhar sua missão". E o voto aprovado unanimemente respondendo-se ao Interventor Carneiro de Mendonça, dando-se, igualmente, scienza ao presidente da Assembléa. A requerimento do Sr. João Cabral, deixa de prosseguir o julgamento relativo à eleição do Maranhão. Passando-se ao exame dos processos de representantes de associações profissionaes, resolve o Tribunal expedir os diplomas dos seguintes deputados, que não foram impugnados: *Lavoura e Pecuária* — Empregadores — Dr. João Ferreira Lima (Proc. n. 64 R. P. — Relator o desembargador Collares Moreira); *Transportes* — Empregadores — Vicente Cavalcanti Gouveia (Proc. n. 66 R. P. Relator, o Sr. Miranda Valverde) — *Comércio* — Empregados — Adalberto Bezerra Camargo (Proc. 21 R. P. Relator o Sr. José Linhares); — *Indústria* — Empregados — Arthur Albino da Rocha (Proc. n. 56 R. P. Relator, o Sr. Miranda Valverde, resolvem o Tribunal que se pedir o diploma de primeiro suplente de deputado federal, Pedro Afonso Machado. Foi ainda mandado expedir o diploma de Francisco de Moura, eleito deputado federal, pelo grupo de Indústria, da classe de Empregados e impugnado pelo Sr. João Miguel Viana. De acordo com o voto do relator, o Sr. Miranda Valverde, resolveu o Tribunal que se achando em pleno exercício do mandato, (porquanto fôr eleito para a Câmara Federal), o requerente, Francisco de Moura, satisfaz as exigências das Instruções para a eleição dos deputados classistas. Foi voto vencido o Sr. João Ca-

bral, que entendeu de modo contrario, por não haver sido feita a prova de pertencer a uma associação de classe do grupo que o elegerá. Pelo impugnante, falou Salvador Crispino e pelo impugnado, o seu procurador, Americo de Moura. Proseguiu o julgamento do processo n. 37 R. P. adiado da sessão do dia 22, usando da palavra o Sr. Salgado Filho, e unanimemente, o Tribunal, julgou improcedente a impugnação do Sr. Augusto Pinto Lima, resolvendo assim, expedir o diploma de deputado pelo grupo das Profissões Liberaes, ao Sr. Joaquim Pedro Salgado Filho, de vez que o facto de haver sido elle ministro de Estado, por mais de dous annos não importa em dizer que o referido representante tenha renunciado o exercicio da profissão, tanto que, ao deixar a pasta do Trabalho, voltou á advocacia, exercicio em que se encontra, zombe está provado dos autos. O processo referente á expedição de diplomas ao candidato Agripino Nazareth eleito pelo grupo de "Industria" da classe de "Empregados", do qual é relator o Sr. José Linhares, foi adiado a requerimento do Sr. João Cabral. Devido ao adiantado da hora, o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 16 horas e 15 minutos. E para constar, eu, Edmundo Barreto Pinto, chefe de secção, interino, lavrei esta acta que assigno. — *Hermenegildo de Barros.*

ACTA DA 13^a SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 27 DE ABRIL DE 1935

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS, PRESIDENTE

A's dezeseis horas, presentes os ministros Eduardo Espinola e Plínio Casado e desembargadores José Linhares e Collares Moreira, Drs. João Cabral e José de Miranda Valverde, abre-se a sessão. Comparece o Sr. Armando Prado, procurador geral. É' lida e, sem debate, aprovada a acta da sessão ordinaria do dia 26. O Sr. Presidente explica que a reunião fôra convocada para tomar conhecimento do requerimento feito pelos advogados do ex-interventor Magalhães Barata no sentido de ser dado efeito suspensivo ao recurso interposto para a Corte Suprema, da decisão a que se refere a acta do dia 26 do corrente. Com a palavra, o respectivo relator, Sr. Eduardo Espinola, diz que embora lhe pareça que o caso não se enquadra no § 1º do art. 83 da Constituição, mandou tomar por termo o respectivo recurso, logo que o recebeu, mas que em relação ao efeito suspensivo, em seu despacho, deixou bem claro que sendo um easo omisso na lei sómente o Tribunal poderia decidir. E, ao reportar-se ao seu despacho, o Sr. Eduardo Espinola, accentuou que mandou tomar por termo o recurso, para que lhe não atribuissem o propósito de retardar o recurso, pois, indeferindo a petição, inevitável seria o recurso de agravo para o Tribunal. Desde, porém, que este ia tratar, como estava tratando da matéria, em virtude da convocação extraordinaria, o Ministro Eduardo Espinola é de opinião que o recurso não tenha seguimento para a Corte Suprema, em face do preceito constitucional, não admitindo recursos dessa natureza, além de que a decisão que, decretou a Intervenção Federal no Pará é de 6 do corrente e, até agora, nenhum recurso fôra apresentado para o Tribunal. O Sr. Ministro Plínio Casado, depois de fazer diversas considerações manifesta-se de modo contrario, porque o recurso já foi tomado por termo, na Secretaria. Resolve, porém, o Tribunal, contra o voto do Sr. Plínio Casado, que o recurso não deve ter seguimento para a Corte Suprema, visto não ser caso delle, pois a decisão do dia 26, foi para a convocação da Constituição em cumprimento ao disposto da Constituição, para a eleição do governador e dos senadores federaes e o art. 83, § 1º da Carta Magna, só admite o recurso para a Corte Suprema, nos casos em que o T. S. se pronunciar sobre a nullidade de invalidade de acto ou de lei em face da Constituição e nas decisões denegatorias de *habeas-corpus*. Deante dessa decisão mandando que o recurso não tenha seguimento, ficou sem efeito o requerimento sobre o efeito suspensivo para o mesmo recurso. A sessão como fôra convocada especialmente para o fim alludido, o Sr. Presidente declarou que ia encerrar os trabalhos. Levanta-se a sessão ás 16 horas e 50 minutos. E para constar eu, Edmundo Barreto Pinto, chefe de secção, em exercício, lavrei esta acta que assigno. — *Hermenegildo de Barros.*

ACTA DA 38^a SESSÃO ORDINARIA, EM 29 DE ABRIL DE 1935

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS — PRESIDENTE

A's nove horas, presentes os Ministros Eduardo Espinola e Plínio Casado, desembargadores José Linhares e Col-

lares Moreira, Drs. João Cabral e José de Miranda Valverde, abre-se a sessão. Comparece o Sr. Armando Prado, Procurador Geral. É' lida e, sem debate, aprovada a acta da sessão extraordinaria do dia 27 do corrente. O Sr. José Linhares relata o processo n. 3 R. P., referente á expedição de diploma de deputado a Agripino Nazareth, eleito pelo grupo de "Industria", da classe de Empregados, diploma impugnado por João Miguel Vitaca. O relator, preliminarmente, vota pelo indeferimento de se converter o julgamento em diligencia, conforme requereu o impugnante. *De meritis*, julga procedente a impugnação, por entender não haver sido feita a prova de que o eleito faz parte do grupo que o elegerá, achando-se como se acha em pleno exercicio de função publica. Unanimemente, resolve denegar o pedido de expedição de diploma, considerando eleito o immedito em votos, mas cujo diploma só será expedido, feitas as provas constantes das Instruções de 11 de setembro de 1934. Antes do relator proferir seu voto, usou da palavra o impugnado. Resolveu o Tribunal ordenar a expedição dos seguintes diplomas: I — Proc. n. 33. — R. P. Ernando Alves Gomes (Relator: — o Sr. José Linhares — Grupo — Lavoura e Pecuaria — Classe: — Empregados) julgada improcedente a impugnação de Waldemar Garcia de Freitas. II — Proc. n. 17 R. P. Alberto Surek (Grupo: — Commercio — Empregados — Relator o Sr. João Cabral), julgada improcedente a impugnação de Vasco G. de Toledo; III — Processo n. 23 R. P. — Paulo Alvaro de Assumpção (Relator: — o Sr. João Cabral — Industria — Empregadores); IV — Processo n. 39 R. P., Manoel da Silva Costa (Relator: — o Sr. José Linhares — Industria — Empregados); julgada improcedente a impugnação de João Miguel Vitaca. Foram adiados os processos referentes aos diplomas de Abel José dos Santos e Sebastião Domingues, por ter pedido vista dos autos o Sr. Procurador Geral. Foi convertido em diligencia o julgamento do processo n. 66 R. P., referente ao diploma do suplente José Messias do Carmo. Foi submetido a julgamento o processo referente ao pedido de expedição de diploma de deputado, a Ricardino Franklin do Prado, eleito pelo grupo de "Transportes" da classe de "Empregados". Falou o impugnante Sebastião Luiz de Oliveira e pelo impugnado o seu procurador, Americo B. de Moura. O relator Sr. Plínio Casado julgou improcedente, pelos dois primeiros fundamentos, o primeiro por ser desnecessária a prova de eleitor em face do art. 3º § 7º das Disposições Transitorias da Constituição, e, entender, quanto ao segundo fundamento, que Ricardino do Prado, pelo facto de estar exercendo o cargo de secretario geral do Lloyd Brasileiro, na data de sua eleição, não deixou de ser empregado daquella empresa de navegação. Relativamente ao terceiro fundamento considerou procedente a impugnação por não constar a prova de syndicalização, concordando com esse voto, o Sr. Eduardo Espinola pedindo entretanto vista dos autos o Sr. José Linhares. Antes, porém, de se encerrar a sessão, o Sr. Plínio Casado, de posse do retalho do *Diário Oficial* de 22 de novembro de 1932, e do processo de reconhecimento de delegado eleitor, declarou que reconsiderava o seu voto porque com esses novos documentos verificava-se que na data da eleição o impugnado Ricardino Franklin do Prado estava syndicalizado, fazendo elle parte do Syndicato "Centro dos Capitães da Marinha Mercante", reconhecido pelo Ministério do Trabalho, em 31 de outubro de 1934, anteriormente, portanto, á eleição que se realizou em janeiro de 1935. O julgamento ficou, porém, adiado a requerimento do Sr. João Cabral, desistindo o Sr. José Linhares da vista do processo, em face do voto do Sr. Plínio Casado. Annunciando-se o prosseguimento da eleição do Maranhão, foi adiada a requerimento do Sr. Miranda Valverde, que pediu vista dos autos. Pelo Sr. Plínio Casado foi relatado e concluído o primeiro julgamento da eleição do Ceará, resolvendo o Tribunal negar provimento ao recurso referente á seção de Mauriti. Quanto ás seções: — 1^a de Cachocira, 1^a de Sobral e 4^a de Lavras, o Tribunal resolveu que os votos não fossem apurados, nem renovadas as eleições, por se tratar de urnas violadas no Tribunal Regional, requerendo ahi o Sr. Procurador Geral a remessa do processado para promover a ação penal contra os responsáveis pela violação. Não tomou parte no julgamento o Sr. Eduardo Espinola, que se retirou por achar-se enfermo. O Sr. Presidente, antes de encerrar os trabalhos, convocou uma reunião extraordinaria para o dia 30 do corrente, ás 9 horas. Levanta-se a sessão ás 12 horas e 10 minutos. Eu, José Maria Bello, director em exercício, mandei lavrar esta acta que assigno. — *Hermenegildo de Barros,*

ACTA DA 14^a SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 30 DE ABRIL DE 1935

O PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS,
PRESIDENTE

A's nove horas, presentes os ministros Eduardo Espinola, e Plínio Casado, desembargadores José Linhares e Collares Moreira; Drs. João Cabral e José de Miranda Valverde, abre-se a sessão. É lida e, sem reclamação, aprovada a acta da sessão do dia 29 deste mez. Comparece o Sr. Armando Prado, procurador Geral, o Sr. Eduardo Espinola apresenta o processo n.º 13 R. P., relativo á expedição de diploma a Carlos Thompson Flores Netto, deputado eleito pelo grupo de Funcionarios Publicos, e vota no sentido de ser expedido o diploma. O voto é aprovado, unanimemente. Continúa o julgamento do processo referente á expedição do diploma de Ricardino Franklin do Prado, deputado eleito pelo Grupo de "Transportes" da classe de "Empregados", adiado da sessão anterior a requerimento do Sr. João Cabral que pediu vista dos autos. Resolve o Tribunal converter em diligencia o julgamento para que sejam solicitadas informações ao Juiz Eleitoral da 2^a Vara desta Capital, quanto á divergência de datas na qualificação do impugnado, por occasião de promover o seu alistamento como eleitor. O Sr. José Linhares relata o processo de *habeas-corpus*, impetrado pelo Deputado federal Diniz Junior, em favor de seu colega Dr. Nereu Ramos, delegado do Partido Evolucionista, Manoel Pedro Silveira e dos Deputados estadoaes José Severiano Maia, Emílio Ritzmann, Pompilio Bento, Silvio Ferraro, Francisco Barreiros Filho, Antonietta de Barros, Altamiro Lobo Guimarães, Francisco de Almeida, Adherbal Ramos da Silva, Otívio Amorim, Celso Fausto de Souza, Roberto Soares de Oliveira, Rodolpho Tietzmann, Benjamin Galloti Junior, Renato de Medeiros Barbosa e Ivens de Araujo, que se recorreram ao Quartel da Guarda Federal, allegando falta de garantias para o exercício de voto nas eleições para governador e senadores federaes. O Relator declara que a Assembléa Constituinte fôr installada na vespresa e, nessas condições, dada a urgencia, conhecia originariamente do pedido, *ex-vi* do disposto no n.º 4 do art. 14 do Regimento, e, *de meritis*, concedia a ordem para que, cercados de todas as garantias, e livres de qualquer violencia, os Deputados pudessem exercer o direito de voto nas ditas eleições, fazendo-se a respeito, a necessaria comunicação, para que ficasse á disposição do presidente do T. R. de Santa Catharina a força federal que fosse necessaria para exacto cumprimento do *habeas-corpus*. O voto do relator é aprovado unanimemente, declarando o Sr. Presidente que o expediente ao Ministerio da Justiça e ao T. R. seria feito imediatamente. Prosegue o julgamento da eleição no Maranhão e tomando conhecimento do recurso geral n.º 74, do Sr. Mauricio Jansen Ferreira (B. E. n.º 41, de 30 de março p. p. pag. 878, 1^a columna), *de meritis*, julga inelegivel o candidato José Ferreira Guimarães Junior, já diplomado, por não ser brasileiro nato, condição indispensavel, *ex-vi* do disposto no § 7º do art. 3º das Disposições Transitorias da Constituição da Republica, considerados, deste modo, nullos os votos que lhe foram dados, para deputado estadoal. Estando concluído o julgamento dos recursos geraes e parciaes, o Sr. João Cabral, como relator, apresenta ao Tribunal as conclusões finaes que são aprovadas:

SEÇÕES JULGADAS VALIDAS NO T. R. MAS ANNULLADAS PELO TRIBUNAL SUPERIOR: quarta seccão da 2^a zona (Capital), eleição renovada, ficando, tambem, sem effeito a primeira votação; segunda seccão da 6^a zona (Tutoya); seccão unica da 11^a zona (Bacabal); e seccão unica da 16^a zona (Curratinho).

SEÇÕES ANNULLADAS PELO TRIBUNAL REGIONAL E CONSIDERADAS VALIDAS PELO TRIBUNAL SUPERIOR: 3^a (terceira) da 14^a zona (Flores); 1^a (primeira) e 3^a (terceira) da 20^a zona (Barra do Corda); 1^a (primeira) e 2^a (segunda) da 21^a zona (Grajahú); 11^a (decima primeira) da 2^a zona (Capital); 18^a (decima oitava) da 2^a zona (Capital); e 2^a (segunda) seccão da 18^a zona (Santo Antonio do Balsas); e 1^a (primeira) da 4^a zona (Cururupú); sendo que o T. S. considerou validas as eleições da 11^a seccão da 2^a zona (Capital) e 1^a da 4^a zona (Cururupú), as que foram realizadas em quatorze de outubro proximo passado, ficando, assim, prejudicadas as eleições renovadas por ordem do Tribunal Regional. Foram, tambem, considerados nullos os votos dados ao candidato diplomado como Deputado estadoal, José Ferreira Guimarães Junior, por ser inelegivel, tal como ficou resolvido pelo T. S., nesta sessão, confirmadas todas as demais decisões

do Tribunal Regional, providenciando a Secretaria, sobre o levantamento do mappa, para os fins indicados no § 9º do art. 75º do Regimento. Antes de encerrar os trabalhos o Sr. Presidente communica que o pleito realizado no Estado do Rio de Janeiro seria julgado na sessão ordinaria de 2 de maio proximo. Levanta-se a sessão ás onze horas e vinte e cinco minutos. E para constar, eu, Edmundo Barreto Pinto, chefe de secção, interino, lavrei esta acta. E eu, José Maria Bello, director em exercicio, a conferi e a subscrevo.

PERNAMBUCO

QUADRO GERAL DA ELEIÇÃO

Camara Federal

Votos apura-dos pelo Tri-bunal Regio-nal	Votos annulla-dos pelo Tri-bunal Supe-rior	Votos valida-dos pelo Tri-bunal Supe-rior	Total dos vo-tos líquidos (Re-sulta-do definitivo)
91.876	548	810	91.638
Dezenove loga-res a preen-chcer			
Quociente eleitoral			4.823

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de março de 1935. — Edmundo Barreto Pinto, Conforme — José Maria Bello, director em exercicio. Visto. — Collares Moreira, relator.

QUADRO GERAL DA ELEIÇÃO
Assembléa Constituinte Estadual

Votos apura-dos pelo Tri-bunal Regio-nal	Votos annulla-dos pelo Tri-bunal Supe-rior	Votos valida-dos pelo Tri-bunal Supe-rior	Total dos vo-tos líquidos (Re-sulta-do definitivo)
91.936	491	324	91.769
Trinta logares a preencher			
Quociente eleitoral			3.058

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de março de 1935. — Edmundo Barreto Pinto, Conforme — José Maria Bello, director em exercicio. Visto. — Collares Moreira, relator.

III

PERNA MBUCO

VOTAÇÃO SOB LEGENDAS

Votação das legendas, registradas	Votos validados pelo Tribunal Superior				Votos annullados pelo Tribunal Superior				TOTAL			Votação apurada pelo Tribunal Regional	Líquido
	26a de Recife	Serrinha (Eleição de 14 de outubro)	Cédulas com sublinhado tipográfica	7a de Villa-Bella	24a de Recife	Serrinha	Secção única de Flores	Votos validados	Votos annullados	Líquido			
<i>Câmara Federal</i>													
Partido Social Democrático de Pernambuco	49	95	53	173	28	189	203	14	48.594	48.580			
União Libertadora	25	1	1	36	15	25	98	73	14.439	14.366			
Dissidência Pernambucana	1	20	1	1	43	21	48	3	13.449	13.422			
Trabalhador! Ocupa Teu Posto !.....	1	1	1	1	1	1	1	1	2.103	2.103			
Monarchia	1	1	1	1	1	1	1	1	75	75			
Integralismo	1	1	1	1	1	1	1	1	237	237			
Quociente eleitoral: 4.823.													
<i>Assembleia Constituinte Estadual</i>													
Partido Social Democrático de Pernambuco	8	95	92	177	13	15	3	195	208	49.818	49.805		
Trabalhador! Ocupa Teu Posto !.....	12	1	1	35	21	1	50	36	136	1.995	1.995		
Ação Libertadora — Pernambuco Livre	8	1	1	1	40	1	8	10	70	28.145	28.075		
Pelo Christianismo Social	1	1	1	1	1	1	2	1	2	3.111	3.109		
Monarchia	1	1	1	1	1	1	1	1	1	241	241		
Integralismo	1	1	1	1	1	1	1	1	227	227			
Quociente Eleitoral: 3.058.													

Partido Social Democrático — 10 Deputados pelo quociente e 5 no segundo turno.
 União Libertadora — 2 Deputados.
 Dissidência Pernambucana — 2 Deputados..

Partido Social Democrático — 16 deputados pelo quociente.
 Partido Social Democrático — 4 deputados em segundo turno.
 Ação Libertadora — 9 deputados pelo quociente.
 Christianismo Social — 1 Deputado pelo quociente eleitoral.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de março de 1935. — Edmundo Barreto Pinto. — Conforme, José Maria Bello, Diretor em exercício. — Visto. Collares Moreira, Relator.

I V

PERNA MBUGO

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VOTOS VALIDADOS PELO TRIBUNAL SUPERIOR POR OCCASÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS GERAES E PARCIAES.

Camara Federal

Votação validada pelo Tribunal Superior — Eleições Federaes — 1º Turno

Nomes	26º de Recife			5º de Serrinha (Eleição 14 de outubro)			Cédulas com sublinha typographicas, mandadas apurar pelo T. S.			Total dos votos validados		
	Cédulas parti- darias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas parti- darias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas parti- darias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas parti- darias	Cédulas avulsas	Total
Arthur Cavalcante de Albuquerque	—	23	23	—	—	—	—	—	—	—	23	23
Mario Domingues da Silva	1	—	1	—	—	—	—	—	—	4	—	4
Adolpho Simões Barbosa	—	2	2	—	—	—	—	—	—	—	2	2
Osorio Borba	24	23	44	—	—	—	—	—	—	24	23	44
Adolpho Celso Uchôa Cavalcanti	19	7	26	72	—	72	—	—	—	91	7	98
Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima	—	2	2	—	—	—	20	—	20	20	2	22
Antonio Gonçalves de Lima	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Eurico Souza Leão	4	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Paulo Cayalcani de Amorim Salgado	23	14	37	—	—	—	—	—	—	23	14	37
Fileno de Miranda	4	—	4	—	—	—	—	—	—	4	—	4
Francisco Barreto Rodrigues Campello	4	—	4	8	—	8	—	—	—	9	—	9
Alde Feijó Sampaio	—	3	3	12	—	12	—	—	—	12	3	15
Arnaldo Olyntho Bastos	—	—	—	22	—	22	33	—	33	55	—	55
Severino Barbosa Mariz	—	—	—	4	—	4	—	—	—	4	—	4

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de março de 1935. — Edmundo Barreto Pinto, Chefe de Seccão. — Conforme. José Maria Bello, Director em exercício. — Visto. Collares Moreira, Relator.

PERNAMBUCO

Quadro demonstrativo dos votos validados pelo Tribunal Superior, por occasião de serem julgados os recursos geraes e parciaes

SEGUNDO TURNO

Votação validada pelo Tribunal Superior Eleição para a Câmara Federal	26º de Recife			5º de Serrinha (Eleição de 14 de outubro)			Cédulas com sublinha typographica, mandadas apurar pelo Tribunal Superior			Total de votos validados		
	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total
Arthur Cavalcanti de Albuquerque	41	15	56	95	1	95	53	53	189	15	204	
Alfredo Arruda Camara	41	3	44	95	1	95	53	53	189	3	192	
Arnaldo Olyntho Bastos	41	2	43	95	1	95	53	53	189	2	191	
Mario Domingues da Silva	41	10	51	95	1	95	53	53	189	10	199	
Adolpho Simões Barbosa	41	29	70	95	1	95	53	53	189	29	218	
Osorio Borba	41	40	81	95	1	95	53	53	189	40	229	
Humberto Salles de Moura Ferreira	41	2	43	95	1	95	53	53	189	2	191	
Edgard Teixeira Leite	41	3	44	95	1	95	53	53	189	3	192	
Adolpho Celso Uchôa Cavalcanti	41	16	57	95	1	95	53	53	189	48	205	
Heitor da Silva Maja	41	18	59	95	1	95	53	53	189	2	191	
Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho	41	2	43	95	1	95	53	53	189	13	202	
Arthur de Sousa Marinho	41	13	54	95	1	95	53	53	189	3	192	
Jarbas Peixoto	41	3	44	95	1	95	53	53	189	3	192	
Domingos Marques Vieira	41	3	44	95	1	95	53	53	189	20	209	
Antonio de Góes Cavalcanti	41	20	61	95	1	95	53	53	189	6	195	
Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima	41	6	47	95	1	95	53	53	189	24	213	
Antonio Gonçalves de Lima	41	24	65	95	1	95	53	53	189	3	192	
Severino Barbosa Mariz	41	3	44	95	1	95	53	53	189	7	196	
Nylo Dornellas Camara	41	7	48	95	1	95	53	53	189	25	25	
Sebastião do Rego Barros	25	1	26	95	1	95	53	53	189	25	25	
Euríco de Souza Leão	25	1	25	95	1	95	53	53	189	25	25	
Joaquim Dias Bandeira de Mello	25	1	25	95	1	95	53	53	189	25	25	
Paulo Cavalcanti de Amorim Galgado	25	37	62	95	1	95	53	53	189	25	25	
Franceiso da Costa Maia	25	2	27	95	1	95	53	53	189	25	25	
Antonio José da Costa Ribeiro	25	2	27	95	1	95	53	53	189	25	25	
Thomaz Lins Caldas Filho	25	1	25	95	1	95	53	53	189	25	25	
Fileno de Miranda	25	1	25	95	1	95	53	53	189	25	25	
Joaquim da Costa Carvalho	25	1	25	95	1	95	53	53	189	25	25	
Julio Celso de Albuquerque Bello	25	1	25	95	1	95	53	53	189	25	25	
Annibal Gonçalves Fernandes	25	1	25	95	1	95	53	53	189	25	25	
Humberto Guedes Gondim	25	1	25	95	1	95	53	53	189	25	25	
João Paes de Carvalho Barros	25	1	25	95	1	95	53	53	189	2	27	

Votação validada pelo Tribunal Superior Eleição para a Câmara Federal	26º de Recife			5º de Serrinha (Eleição de 14 de outubro)			Cédulas com sublinha typographic, mandadas apurar pelo Tribunal Superior			Somma de votos validados		
	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total
General Marcos Evangelista da Costa Villela	25	—	25	—	—	—	—	—	—	25	—	25
Abgar Soriano de Oliveira	25	—	25	—	—	—	—	—	—	25	—	25
José Pacifico Pereira	25	—	25	—	—	—	—	—	—	25	—	25
Maviael do Prado Sampaio	25	3	28	—	—	—	—	—	—	25	3	28
Julio Fernandino de Barros Mello	25	2	27	—	—	—	—	—	—	25	2	27
Antonio Vicente Pereira de Andrade	25	40	35	—	—	—	—	—	—	25	40	35
Francisco Barreto Rodrigues Campello	1	2	3	—	20	20	—	—	—	21	2	23
João Alberto Lins de Barros	1	4	2	—	20	20	—	—	—	21	4	22
Francisco Solano Carneiro da Cunha	1	—	1	—	20	20	—	—	—	21	—	21
Joaquim de Arruda Falcão	1	10	11	—	20	20	—	—	—	21	10	31
Luis Cedró Carneiro Leão	1	3	4	—	20	20	—	—	—	21	3	24
Augusto Cavalcanti de Albuquerque	1	—	1	—	20	20	—	—	—	21	—	21
Alde Feijó Sampaio	1	10	11	—	20	20	—	—	—	21	10	31
João Cleóphas de Oliveira	1	—	1	—	20	20	—	—	—	21	—	21
José Rufino Bezerra Cavalcanti	1	3	4	—	20	20	—	—	—	21	3	24
Antonio Novaes Filho	1	—	1	—	20	20	—	—	—	21	—	21
Domingos da Silva Ferreira	1	4	5	—	20	20	—	—	—	21	4	25
Manoel Alexandrino da Rocha	1	—	1	—	20	20	—	—	—	21	—	21
Manuel Xavier Carneiro Pessoa	1	—	1	—	20	20	—	—	—	21	—	21
Luis Sebastião Guedes Aleoforado	1	—	1	—	20	20	—	—	—	21	—	21
Severiano de Oliveira Cavalcanti	1	—	1	—	20	20	—	—	—	21	—	21
José Mariano Carneiro da Cunha Filho	1	—	1	—	20	20	—	—	—	21	—	21
Manoel Clementino Cavalcanti de Albuquerque	1	—	1	—	20	20	—	—	—	21	—	21
Luis Gonzaga de Albuquerque Maranhão	1	11	12	—	20	20	—	—	—	21	11	32
Francisco Correia de Oliveira Andrade Lyra	1	—	1	—	20	20	—	—	—	21	—	21
Christiano Coutinho Gordeiro	—	3	3	—	—	—	—	—	—	—	3	3

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de março de 1935. — Edmundo B. Pinto, chefe de seção, interino; Confere. — José Maria Bello, director, em exercício. Visto Collares Moreira, relator.

V I

PERNA MBUCO

VOTOS VALIDADOS PELO TRIBUNAL SUPERIOR, POR OCCASÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS GERAES E PARCIAES

Assembléa Constituinte Estadual

Votação validada pelo Tribunal Superior — Eleição para a Constituinte do Estado — 4º turno

Nomes	26º de Recife			5ª de Serrinha (Eleição de 14 de outubro)			Cédulas com sublinha typographica, mandadas apurar pelo T. S.			Total dos votos validados		
	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total
Pedro Allain Teixeira	4	53	57	13	1	13	25	25	42	53	53	95
Melanio de Barros Correia	2	1	2	1	1	1	66	66	68	68	68	68
Mario Sarmento Pereira de Lyra	1	3	3	1	1	1	1	1	1	1	3	3
Arsenio Meira de Vasconcellos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Acad. Antonio Perriro Rios Cunha	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Waldemar Ramos Leal	2	7	9	1	1	1	1	1	1	2	7	9
Augusto Lins e Silva	1	2	2	8	1	8	1	1	1	2	2	10
João Alberto Lins de Barros	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Domingos Pessôa Guedes	1	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Edgard Altino C. de Araujo	13	13	13	1	1	1	1	1	1	13	13	13
José Bandeira de Oliveira	22	1	23	12	1	12	1	1	1	34	1	35
Pedro Affonso de Medeiros	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Antonio Cardoso da Fonte	4	1	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Ruy de Ayres Bello	1	1	1	8	1	8	1	1	1	8	1	9
Possidonio da Silva Bens	1	1	1	74	1	74	1	1	1	74	1	74
Arthur Tavares de Souza	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de março de 1935. — Edmundo Barreto Pinto, Chefe de Seção. — Visto, José Maria Bello, Director.

V II
PERNA MBUCO

VOTOS VALIDADOS PELO TRIBUNAL SUPERIOR QUANDO FORAM JULGADOS OS RECURSOS GERAIS E PARCIAIS

Assembleia Constituinte Estadual

Votação validada pelo Tribunal Superior — Eleição para a Constituinte do Estado — 2º turno

Nomes	26ª de Recife			5ª de Serrinha (Eleição de 14 de outubro)			Cedulas com sublinha typographic			Total dos votos validados		
	Cedulas partidárias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidárias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidárias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidárias	Cedulas avulsas	Total
Antonio Vicente de Andrade Bezerra	8	—	8	95	—	95	92	—	92	195	—	195
Angelo de Souza	8	—	8	95	—	95	92	—	92	195	—	195
Pedro Allain Teixeira	8	44	52	95	—	95	92	—	92	195	44	239
Melanio de Barros Correia	8	55	63	95	—	95	92	—	92	195	55	200
João Cabral de Vasconcellos Filho	8	45	53	95	—	95	92	—	92	195	45	240
Mario Sarmento Pereira de Lyra	8	56	64	95	—	95	92	—	92	195	56	254
Arsenio Meira de Vasconcellos	8	56	64	95	—	95	92	—	92	195	56	254
Padre Felix Pimentel Barreto	8	47	55	95	—	95	92	—	92	195	47	242
Possidonio da Silva Bem	8	—	8	95	—	95	92	—	92	195	—	195
Domingos Jacyntho Teófilo	8	43	51	95	—	95	92	—	92	195	43	238
Arthur Tavares de Moura	8	56	64	95	—	95	92	—	92	195	56	254
Augusto Lins e Silva	8	47	55	95	—	95	92	—	92	195	47	242
Ricardo José da Costa Pinto	8	48	56	95	—	95	92	—	92	195	48	243
Renato Carneiro da Cunha	8	—	8	95	—	95	92	—	92	195	—	195
Genuino Almeida	8	—	8	95	—	95	92	—	92	195	—	195
João Ferreira Lima	8	55	63	95	—	95	92	—	92	195	55	250
Levino Virginio Pinheiro	8	46	54	95	—	95	92	—	92	195	46	241
José Felix de Sá	8	43	51	95	—	95	92	—	92	195	43	238
Padre Luiz Gonzaga Lyra	8	47	55	95	—	95	92	—	92	195	47	242
Paulo Alves da Silva	8	55	63	95	—	95	92	—	92	195	55	250
Hildebrando Menezes	8	45	53	95	—	95	92	—	92	195	45	240
Edgar da Silveira Carvalho Toledo	8	—	8	95	—	95	92	—	92	195	—	195
Luiz Coelho	8	55	63	95	—	95	92	—	92	195	55	250
Acad. Antônio Perrivo Rios Cunha	8	48	56	95	—	95	92	—	92	195	48	243
Benjamin Azevedo	8	42	50	95	—	95	92	—	92	195	42	237
Henrique Pinto	8	45	53	95	—	95	92	—	92	195	45	240
Antonio Gonçalves Raposo	8	45	53	95	—	95	92	—	92	195	45	240
Elyseu Eloy Cavalcanti	8	2	10	95	—	95	92	—	92	195	2	197
Pedro Augusto Carneiro Leão	8	—	8	95	—	95	92	—	92	195	—	195
Waldemar Ramos Leal	8	55	63	95	—	95	92	—	92	195	55	250
João Alberto Lins de Barros	24	—	24	12	—	12	12	—	12	36	—	36
Antonio da Silva Souto Filho	24	—	24	12	—	12	12	—	12	36	—	36
Luiz Djalma de Siqueira Granja	24	15	39	12	—	12	12	—	12	36	15	51
Domingos Pessoa Guedes	24	19	43	12	—	12	12	—	12	36	19	55
Ilídio Correia de Oliveira Lyra	24	—	24	12	—	12	12	—	12	36	—	36
Edgar Altino G. de Araujo	24	16	40	12	—	12	12	—	12	36	16	52
Octavio Correia de Araujo	24	—	24	12	—	12	12	—	12	36	—	36
José Bandeira de Oliveira	24	65	79	12	—	12	12	—	12	36	65	101
Alidiso Militão Prazeres dos Santos	24	—	24	12	—	12	12	—	12	36	—	36
Matheus Vaz de Oliveira Sobrinho	24	54	78	12	—	12	12	—	12	36	54	90
Heróthides Xavier	24	2	26	12	—	12	12	—	12	36	2	38

Nomes	26º de Recife			5º de Serrinha (Eleição 14 de outubro)			Cédulas com sublinha typographicas, mandadas apurar pelo T. S.			Total dos votos validados		
	Cédulas partida- rias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partida- rias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partida- rias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partida- rias	Cédulas avulsas	Total
Severino Patrocínio de Souza Barbosa	24	53	77	12	—	12	—	—	—	36	53	89
Afonso Ferraz	24	53	77	12	—	12	—	—	—	36	53	89
João Guilherme de Pontes	24	—	24	12	—	12	—	—	—	36	—	36
Pio Genesio Guerra	24	54	78	12	—	12	—	—	—	36	54	90
Pedro Affonso de Medeiros	24	1	25	12	—	12	—	—	—	36	—	37
José Mircionillo de Barros Lúis	24	2	26	12	—	12	—	—	—	36	—	38
Jéronymo Peraelyto do Rego	24	—	24	12	—	12	—	—	—	36	—	36
Maláquias Gonçalves da Rocha	24	55	79	12	—	12	—	—	—	36	55	91
João Alves de Barros	24	—	24	12	—	12	—	—	—	36	—	36
Antônio Cardoso da Fonte	24	55	79	12	—	12	—	—	—	36	55	91
João Cavalcanti de Britto	24	—	24	12	—	12	—	—	—	36	—	36
Genésio Souto Villela	24	17	41	12	—	12	—	—	—	36	52	88
Joaquim Vieira Lins Petit	24	52	76	12	—	12	—	—	—	36	24	60
Geraldo de Souza Paes de Andrade	24	24	24	12	—	12	—	—	—	36	—	36
Adelino Christovão de Amorim	24	—	24	12	—	12	—	—	—	36	—	36
Dioeclecião Pereira Lima	24	—	24	12	—	12	—	—	—	36	—	36
Paulo da Motta Silveira	24	—	24	12	—	12	—	—	—	36	—	36
Aniceto Ribeiro Varejão	24	2	26	12	—	12	—	—	—	36	—	36
João Pedro Bezerra de Mepezes	24	—	24	12	—	12	—	—	—	36	8	44
Ruy de Ayres Bello	—	3	3	8	—	8	—	—	—	36	—	48
Nylo Pereira	—	10	10	8	—	8	—	—	—	36	—	48
Mário de Farias Castro	—	1	1	8	—	8	—	—	—	36	—	48
José da Costa Porto	—	—	—	8	—	8	—	—	—	36	—	48
Acad. João Ignacio Ribeiro Roma	—	—	—	8	—	8	—	—	—	36	—	48
Telmo Amorim Pontual	—	—	—	8	—	8	—	—	—	36	—	48
José Pessoa Cavalcanti Petribá	—	—	—	8	—	8	—	—	—	36	—	48
João Alves da Luz	—	—	—	8	—	8	—	—	—	36	—	48
José da Costa Rego	—	—	—	8	—	8	—	—	—	36	—	48
Eduardo Jorge Pereira Junior	—	—	—	8	—	8	—	—	—	36	—	48
Francisco Barreto Rodrigues Campello	—	—	—	8	—	8	—	—	—	36	—	48
Abelardo Figueirôa Viegas	—	—	—	8	—	8	—	—	—	36	—	48

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de março de 1935. — Edmundo Barreto Pinto. Chefe de Seção. — José Maria Bello, Director em exercício.

PERNAMBUCO

VOTAÇÃO ANNULLADA PELO TRIBUNAL SUPERIOR

Câmara Federal

Votos annullados pelo Tribunal Superior Eleição para a Câmara Federal	7ª seção de Villa Bella			24ª seção de Recife			5ª de Serrinha (Elecção de 9 de Dezembro)			Seção única de Flóres			Votos de legenda, encimados por nomes diferentes			Somma dos votos annullados		
	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total
1º turno																		
Arthur Cavalcanti de Albuquerque	155	—	155	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	155	—	155
Heitor da Silva Maja	9	—	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13	—	14
Domingos Marques Vieira	9	—	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9	—	9
Eurico de Souza Leão	36	—	36	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	83	—	83
João Cleóphas de Oliveira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ospício Borba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	—	10
Adolpho Celso Uchoa Cavalcanti	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14	—	14
Antônio de Góes Cavalcanti	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	79	—	79
Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	3
Sebastião do Rêgo Barros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	2
Paulo Cavalcanti de Amorim Salgado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14	—	14
Annibal Gonçalves Fernandes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13	—	13
João Paes de Carvalho Barros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	3
Francisco Barreto Rodrigues Campello	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1
Alde Feijó Sampaio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	4
Antônio Muniz de Farias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17	—	17

* Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de março de 1935. — Edmundo Barreto Pinto, chefe de Seção. Conforme. — J. M. Bello, director. Visto. — Collares Moreira, relator.

7 X

PERNAMBUCO

VOTAÇÃO ANNULLADA PELO TRIBUNAL SUPERIOR

Camara Federal

Votos annullados pelo Tribunal Superior — Eleição para a Camara Federal — 2º Turno

Nomes	7ª secção de Villa-Bella			24ª secção de Recife			5ª secção de Serrinha (Eleição de 9 de dezembro)			Secção unica de Flores			Votos de legenda, encimados por nomes diferentes			Somma dos votos annullados			
	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	TOTAL	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	TOTAL	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	TOTAL	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	TOTAL	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	TOTAL	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	TOTAL	
Arthur Cavalcanti de Albuquerque	173	1	173	28	44	39	71	—	71	54	51	105	203	132	335	203	62	265	
Alfredo Arruda Camara	173	1	173	28	44	39	71	—	71	51	51	102	203	87	290	203	150	353	
Arnaldo Olyntho Bastos	173	1	173	28	36	64	71	—	71	51	51	102	203	152	355	203	130	333	
Mario Domingues da Silva	173	1	173	28	33	61	71	—	71	51	51	102	203	134	337	203	146	349	
Adolpho Simões Barbosa	173	1	173	28	28	56	71	—	71	51	51	102	203	159	362	203	164	367	
Osorio Borba	173	1	173	28	30	58	71	—	71	51	51	102	203	164	367	203	74	277	
Humberto Salles de Moura Ferreira	173	1	173	28	8	36	71	—	71	51	51	102	203	132	335	203	135	338	
Edgard Teixeira Leite	173	1	173	28	12	40	71	—	71	51	51	102	203	170	373	203	170	373	
Adolpho Celso Uchôa Cavalcanti	173	1	173	28	9	37	86	86	86	51	51	102	203	132	335	203	135	338	
Heitor da Silva Maia	173	1	173	28	22	50	86	86	86	51	51	102	203	170	373	203	170	373	
Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho	173	1	173	28	42	70	71	71	71	51	51	102	203	132	335	203	132	335	
Arthur de Souza Marinho	173	1	173	28	23	51	71	—	71	51	51	102	203	132	335	203	74	277	
Jarbas Peixoto	173	1	173	28	10	38	71	—	71	51	51	102	203	132	335	203	135	338	
Domingos Marques Vieira	173	1	173	28	13	41	71	—	71	51	51	102	203	170	373	203	170	373	
Antonio de Góes Cavalcanti	173	1	173	28	48	76	71	—	71	51	51	102	203	132	335	203	132	335	
Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima	173	1	173	28	48	76	71	—	71	51	51	102	203	132	335	203	132	335	
Antonio Gonçalves de Lima	173	1	173	28	11	39	71	—	71	51	51	102	203	132	335	203	132	335	
Severino Barbosa Maris	173	1	173	28	10	38	71	—	71	51	51	102	203	129	322	203	98	100	
Nylo Dornellas Camara	173	1	173	28	7	35	71	—	71	51	51	102	203	129	322	203	98	100	
Sebastião do Rego Barros	36	1	36	15	1	16	47	47	47	1	1	1	1	98	2	100	1	98	2
Eurico de Souza Leão	36	1	36	15	1	16	47	47	47	1	1	1	1	98	6	104	1	98	6
Joaquim Dias Bandeira de Melo	36	1	36	15	5	20	47	47	47	1	1	1	1	98	9	107	1	98	9
Paulo Cavalcanti de Amorim Salgado	36	1	36	15	8	23	47	47	47	1	1	1	1	98	5	103	1	98	5
Francisco da Costa Maia	36	1	36	15	4	19	47	47	47	1	1	1	1	89	187	187	1	98	2
Antonio José da Costa Ribeiro	36	1	36	15	47	32	71	71	71	1	1	1	1	98	2	103	1	98	2
Thomaz Lins Caldas Filho	36	1	36	15	1	16	47	47	47	1	1	1	1	98	5	103	1	98	5
Fileno de Miranda	36	1	36	15	4	19	47	47	47	1	1	1	1	98	4	99	1	98	4
Joaquim da Costa Carvalho	36	1	36	15	—	15	47	47	47	1	1	1	1	98	1	99	1	98	1
Julio Celso de Albuquerque Bello	36	1	36	15	—	15	47	47	47	1	1	1	1	98	2	100	1	98	2
Annibal Gonçalves Feraandes	36	1	36	15	1	16	47	47	47	1	1	1	1	98	2	100	1	98	2
Humberto Guedes Gondim	36	1	36	15	1	16	47	47	47	1	1	1	1	98	5	103	1	98	5
João Paes de Carvalho Barros	36	1	36	15	35	50	47	47	47	1	1	1	1	98	36	434	1	98	36
Marcos Evangelista da Costa Villela	36	1	36	15	—	15	47	47	47	1	1	1	1	98	1	99	1	98	1
Abgar Soriano de Oliveira	36	1	36	15	—	15	47	47	47	1	1	1	1	98	1	99	1	98	1
José Pacifico Pereira	36	1	36	15	—	15	47	47	47	1	1	1	1	98	3	101	1	98	3
Mavel do Prado Sampaio	36	1	36	15	2	17	47	47	47	1	1	1	1	98	5	103	1	98	5
Julio Fernandino de Barros Mello	36	1	36	15	4	19	47	47	47	1	1	1	1	98	79	177	1	98	79
Antonio Vicente Pereira de Andrade	36	1	36	15	8	23	47	47	47	1	1	1	1	98	50	68	1	98	50
Francisco Barreto Rodrigues Campello	1	1	4	2	13	47	15	15	15	1	1	1	1	18	18	18	1	98	18

(Continuação)

Nomes	7ª seção de Villa-Bella			24ª seção de Recife			5ª seção de Serrinha (Elação de 9 de dezembro)			Secção unica de Flores			Votos de legenda, encimados por nomes diferentes			Somma dos votos annullados		
	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	TOTAL	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	TOTAL	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	TOTAL	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	TOTAL	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	TOTAL	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	TOTAL
João Alberto Lins de Barros	1	1	2	13	1	14	1	1	1	4	4	4	18	2	20	18	4	20
Francisco Solano Carneiro da Cunha	1	1	2	13	1	13	1	1	1	4	4	4	18	5	23	18	5	23
Joaquim de Arruda Falcão	1	1	2	13	4	17	1	1	1	4	4	4	18	1	19	18	1	19
Luiz Cedro Carneiro Leão	1	1	2	13	4	17	1	1	1	4	4	4	18	3	21	18	3	21
Augusto Cavalcanti de Albuquerque	1	1	2	13	2	15	1	1	1	4	4	4	18	1	19	18	1	19
Alde Feijó Sampaio	1	1	2	13	2	15	1	1	1	4	4	4	18	7	25	18	7	25
João Cleophas de Oliveira	1	1	2	13	2	15	1	1	1	4	4	4	18	1	19	18	1	19
José Rufino Bezerra Cavalcanti	1	1	2	13	2	15	1	1	1	4	4	4	18	1	19	18	1	19
Antonio de Novaes Filho	1	1	2	13	2	15	1	1	1	4	4	4	18	1	19	18	1	19
Domingos da Silva Ferreira	1	1	2	13	6	19	1	1	1	4	4	4	18	7	25	18	7	25
Manuel Alexandrino da Rocha	1	1	2	13	6	19	1	1	1	4	4	4	18	1	19	18	1	19
Manoel Xavier Carneiro Pessoa	1	1	2	13	6	19	1	1	1	4	4	4	18	1	19	18	1	19
Luiz Sebastião Guedes Alcoforado	1	1	2	13	6	19	1	1	1	4	4	4	18	2	20	18	2	20
José Marianno Carneiro da Cunha Filho	1	1	2	13	6	19	1	1	1	4	4	4	18	1	19	18	1	19
Severino de Oliveira Cavalcanti	1	1	2	13	6	19	1	1	1	4	4	4	18	1	19	18	1	19
Manuel Clementino Cavalcanti de Albuquerque	1	1	2	13	8	21	1	4	4	4	4	4	18	1	19	18	1	19
Luiz Gonzaga de Albuquerque Maranhão	1	1	2	13	8	21	1	5	5	4	4	4	18	24	42	18	24	42
Francisco Correia de Oliveira Andrade Lyra	1	1	5	13	5	18	1	4	4	4	4	4	18	5	25	18	5	25
Antonio Muniz de Farias																		
Christiano Coutinho Cordeiro																		

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de março de 1935. — Edmundo Barreto Pinto, Chefe de Secção, interino. — Conforme. — José Maria Bello, Director. — Visto. — Collares Moreira, Relator.

X

PERNAMBUCO

VOTAÇÃO ANNULLADA PELO TRIBUNAL SÉRIO

Assembléa Constituinte Estadual

Primeiro Turno

Nomes	7 ^a seção de Villa-Bella		24 ^a seção de Recife		5 ^a seção de Serinha (Eleição de 9 de dezembro)		Seção unica de Flores		Votos de legenda encimados por nomes diferentes		Somma dos votos annullados	
	Cédulas	partidárias	Cédulas	avulsa	Cédulas	partidárias	Cédulas	partidárias	Cédulas	partidárias	Cédulas	partidárias
	Total		Total		Total		Total		Total		Total	
João Ferreira Lima	174		174		1		1		1		174	
Pedro Augusto Carneiro Leão	3		3		1		1		1		23	
Antônio da Silva Souto Filho	23		23		1		1		1		42	
João Alves de Barros	42		12		1		1		1		9	
Pedro Allain Teixeira					3		28		1		37	
Melânia de Barros Correia					2		2		2		76	
Pedro Felix Pimentel Barreto					4		8		2		47	
Augusto Lins e Silva					4		3		2		2	
Ricardo Costa Pinto					4		4		1		19	
José Felix de Sá					2		9		1		4	
Valdemar Ramos Leal					5		2		1		1	
João Alberto Lins de Barros					2		3		1		1	
Domingos Penna Guedes					2		4		1		1	
Edgard Altino C. de Araújo					4		4		1		1	
José Bandeira de Oliveira					4		4		1		1	
Malaquias Gonçalves da Rocha					4		4		1		1	
Antônio Cardoso de Fonte					4		4		1		1	
Ruy de Ayres Bello					4		4		1		1	
Deocleciano Pereira Lima					5		5		1		1	
Djalma de Siqueira Granja					10		15		1		1	
Affonso Ferraz					1		1		1		1	

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de março de 1935. — Edmundo Barreto Pinto. — Conforme. José Maria Bello, Director. — Visto. Collares Moreira, Relator.

P E R N A M B U C O

VOTAÇÃO ANNULLADA PELO TRIBUNAL SUPERIOR

Assembléa Constituinte Estadual,

Segundo Turno

Nomes	7ª seção de Villa-Bella			24ª seção de Recife			5ª seção de Serinha (Eleição de 9 de dezembro)			Secção única de Flores			Votos de legenda, encimados por nomes diferentes, apurados para o 2º turno		Soma dos votos anulados	
	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas		
Antonio Vicente de Andrade Bezerra	177	13	177	13	23	36	15	15	15	12	208	35	243	35	243	243
Angelo de Souza	177	13	177	13	—	43	15	15	15	12	208	42	220	42	220	220
Pedro Allain Teixeira	177	13	177	13	34	47	15	15	71	12	208	447	325	447	325	325
Melanio de Barros Correia	177	13	177	13	54	67	15	15	71	12	208	137	345	137	345	345
João Cabral de Vasconcellos Filho	177	13	177	13	28	41	15	15	71	12	208	111	319	111	319	319
Mario Sarmiento Pereira de Lyra	177	13	177	13	30	43	15	15	71	12	208	113	321	113	321	321
Arsenio Meira de Vasconcellos	177	13	177	13	36	49	15	15	71	12	208	119	32	119	32	32
Padre Felix Pimentel Barreto	177	13	177	13	58	51	15	15	71	12	208	141	349	141	349	349
Possidonio da Silva Bem	177	13	177	13	4	17	15	15	—	12	208	16	224	16	224	224
Domingos Jacintho Tenorio	177	13	177	13	29	42	15	15	71	12	208	41	249	41	249	249
Arthur Tavares de Moura	177	13	177	13	53	66	15	15	71	12	208	137	345	137	345	345
Augusto Lins e Silva	177	13	177	13	37	50	15	15	71	12	208	136	344	136	344	344
Ricardo José da Costa Pinto	177	13	177	13	—	13	15	15	—	12	208	120	328	120	328	328
Renato Carneiro da Cunha	177	13	177	13	—	4	15	15	—	12	208	12	220	12	220	220
Genuino Almeida	177	13	177	13	39	52	15	15	71	12	208	13	221	13	221	221
João Ferreira Lima	177	13	177	13	29	42	15	15	71	12	208	122	330	122	330	330
Levino Virginio Pinheiro	177	13	177	13	29	42	15	15	71	12	208	112	320	112	320	320
José Felix de Sá	177	13	177	13	29	42	15	15	71	12	208	142	320	142	320	320
Padre Luiz Gonçaga Lyra	177	13	177	13	38	51	15	15	71	12	208	121	329	121	329	329
Paulo Alves da Silva	177	13	177	13	52	65	15	15	71	12	208	135	343	135	343	343
Hildebrando de Menezes	177	13	177	13	39	42	15	15	71	12	208	42	320	42	320	320
Edgar da Silveira Carvalho Toledo	177	13	177	13	—	13	15	15	—	12	208	122	320	122	320	320
Luis Coelho	177	13	177	13	39	52	15	15	71	12	208	122	330	122	330	330
Acad. Antonio Persivo Rios Cunha	177	13	177	13	56	69	15	15	71	12	208	139	347	139	347	347
Benjamin Azevedo	177	13	177	13	30	43	15	15	71	12	208	143	321	143	321	321
Henrique Pinto	177	13	177	13	38	54	15	15	71	12	208	121	329	121	329	329
Antonio Gonçalves Raposo	177	13	177	13	34	47	15	15	71	12	208	117	325	117	325	325
Elyceu Eloy Cavalcanti	177	13	177	13	22	35	15	15	—	12	208	34	242	34	242	242
Pedro Augusto Carneiro Leão	177	13	177	13	4	17	15	15	71	12	208	87	295	87	295	295
Waldemar Ramos Leal	177	13	177	13	35	48	15	15	71	12	208	148	326	148	326	326
João Alberto Lins de Barros	35	21	35	21	4	22	—	—	—	50	50	7	114	7	114	114
Antonio da Silva Souto Filho	35	21	35	21	—	21	—	—	—	50	50	6	143	6	143	143
Luiz Djalma de Siqueira Granja	35	21	35	21	6	27	—	—	—	50	50	13	119	13	119	119
Domingos Pessoa Guedes	35	21	35	21	29	50	—	—	—	50	50	36	142	36	142	142
Ollidio Correia de Oliveira Lyra	35	21	35	21	—	24	—	—	71	12	208	7	113	7	113	113
Edgar Altino C. de Araujo	35	21	35	21	25	46	—	—	—	50	50	32	133	32	133	133
Oetavio Corréa de Araujo	35	21	35	21	—	24	—	—	—	50	50	7	113	7	113	113
José Bandeira de Oliveira	35	21	35	21	40	61	—	—	—	50	50	106	224	106	224	224

Nomes	7ª seção de Villa-Bella			24ª seção de Recife			5ª seção de Serinha (Eleição de 9 de dezembro)			Secção unica de Flores			Votos de legenda, encimados por nomes diferentes, apurados para o 2º turno			Somma dos votos anulados		
	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total
Alidisio Militão Prazeres dos Santos	35	35	35	24	4	25	50	50	50	7	7	7	406	11	417			
Matheus Paz da Oliveira Sobrinho	35	35	35	21	31	42	50	50	50	7	7	7	106	108	214			
Heróthides Xavier	35	35	35	21	30	51	50	50	50	7	7	7	106	28	134			
Severino Patrocínio de Souza Barbosa	35	35	35	21	30	51	50	50	50	7	7	7	106	108	214			
Affonso Ferraz	35	35	35	21	30	51	50	50	50	7	7	7	106	108	214			
João Guilherme de Pontes	35	35	35	21	30	51	50	50	50	7	7	7	106	7	113			
Pio Genesio Guerra	35	35	35	21	30	56	50	50	50	7	7	7	106	113	219			
Pedro Affonso de Medeiros	35	35	35	21	31	51	50	50	50	7	7	7	106	7	113			
José Marçionilo de Barros Lins	35	35	35	21	7	28	50	50	50	7	7	7	106	14	120			
Jeronymo Herachytto do Rêgo	35	35	35	21	3	24	50	50	50	7	7	7	106	10	116			
Malaquias Gonçalves da Rocha	35	35	35	21	96	57	50	50	50	7	7	7	106	144	220			
João Alves de Barros	35	35	35	21	1	22	50	50	50	7	7	7	106	8	114			
Antonio Cardoso da Fonte	35	35	35	21	64	65	50	50	50	7	7	7	106	142	248			
Joaquim Cavaleanti de Britto	35	35	35	21	71	71	50	50	50	7	7	7	106	7	113			
Genesio Souto Villela	35	35	35	21	29	50	50	50	50	7	7	7	106	36	142			
Ioaquim Vieira Lins Petit	35	35	35	21	29	50	50	50	50	7	7	7	106	107	243			
Geraldo de Souza Paes de Andrade	35	35	35	21	25	46	50	50	50	7	7	7	106	32	138			
Adelino Christovão de Amorim	35	35	35	21	1	22	50	50	50	7	7	7	106	8	114			
Deocleciano Pereira Lima	35	35	35	21	1	22	50	50	50	7	7	7	106	8	114			
Paulo da Motta Silveira	35	35	35	21	1	22	50	50	50	7	7	7	106	8	114			
Aniceto Ribeiro Varejão	35	35	35	21	20	44	50	50	50	7	7	7	106	27	133			
João Pedro Bezerra de Meneses	35	35	35	21	7	17	50	50	50	7	7	7	106	8	114			
Ruy de Ayres Bello	10	10	10	10	1	11	50	50	50	7	7	7	10	7	17			
Nylo Pereira	10	10	10	10	1	11	50	50	50	7	7	7	10	1	11			
Mário de Farias Castro	10	10	10	10	1	10	50	50	50	7	7	7	10	1	11			
José da Costa Porto	10	10	10	10	4	14	50	50	50	7	7	7	10	10	10			
Acad. João Ignacio Ribeiro Roma	10	10	10	10	4	14	50	50	50	7	7	7	10	4	14			
Telmo Amorim Pontual	10	10	10	10	1	12	50	50	50	7	7	7	10	2	12			
José Pessoa Cavalcanti Petribú	10	10	10	10	1	10	50	50	50	7	7	7	10	1	11			
José da Luz	10	10	10	10	1	10	50	50	50	7	7	7	10	10	10			
José da Costa Rêgo Junior	10	10	10	10	15	45	50	50	50	7	7	7	10	15	25			
Eduardo Jorge Pereira Junior	10	10	10	10	1	10	50	50	50	7	7	7	10	10	10			
Francisco Barreto Rodrigues Campelo	10	10	10	10	1	10	50	50	50	7	7	7	10	10	10			
Abelardo Figueirôa Viégas	10	10	10	10	1	10	50	50	50	7	7	7	10	10	10			
Murillo Humberto de Barcos Guimarães	10	10	10	10	1	10	50	50	50	7	7	7	10	10	10			

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de março de 1935. — Edmundo Barreto Pinto, chefe de Secção. Conforme. — J. M. Bello, director. Visto. — Collares Moreira, relator.

PERNAMBUCO

Quadro geral da eleição, de acordo com o julgamento do Tribunal Superior.

Resultado geral — Eleição para a Câmara Federal — Primeiro turno

Nomes	Votos apurados pelo Tribunal Regional			Votos anulados pelo Tribunal Superior			Votos validados pelo Tribunal Superior			Resultado		
	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total
Enrico de Souza Leão	6.091	4.835	7.926	83	—	83	4	—	4	6.609	4.835	7.844
João Cleóphas de Oliveira	5.701	287	5.988	4	—	4	—	—	—	5.700	287	5.987
Sebastião do Rego Barros	5.354	588	5.942	3	—	3	—	—	—	5.351	588	5.939
Osorio Borba	3.999	1.779	5.778	40	27	37	21	23	44	4.010	1.775	5.785
Alfredo de Arruda Camara	5.030	616	5.646	—	—	—	55	—	55	3.031	914	4.005
Arnaldo Olyntho Bastos	4.388	714	5.102	—	—	—	98	—	98	4.433	714	5.157
Adelpho Celso Uchôa Cavalcanti	3.490	1.421	4.911	44	79	93	91	7	98	3.567	1.349	4.916
Heitor da Silva Maia	4.013	66	4.079	43	4	44	—	—	—	4.000	65	4.065
Francisco Barreto Rodrigues Campello	3.099	952	4.051	17	38	55	9	—	9	3.091	914	4.005
Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima	2.764	399	3.163	2	41	43	20	—	22	2.782	390	3.172
Domingos Marques Vieira	3.050	39	3.089	9	—	9	—	—	—	3.044	39	3.080
Arthur Cavalcanti de Albuquerque	2.439	77	2.516	155	—	155	23	—	23	2.284	100	2.384
Nilo Dornellas Camara	2.189	302	2.491	—	—	—	—	—	—	2.189	302	2.491
Adolpho Simões Barbosa	2.173	200	2.373	—	—	—	2	—	2	2.173	202	2.375
Mario Domingues da Silva	1.909	360	2.269	—	—	—	—	—	—	1.910	360	2.270
Christiano Coutinho Cordeiro	2.075	92	2.167	—	—	—	—	—	—	2.075	92	2.167
Antonio de Góes Cavalcanti	1.896	165	2.061	—	—	—	—	—	—	1.895	165	2.060
Alexandre José Barbosa Lima Sóbrinho	1.925	28	1.953	—	—	—	—	—	—	1.925	28	1.953
Humberto Salles de Moura Ferreira	1.758	89	1.842	—	—	—	—	—	—	1.758	89	1.842
Severino Barbosa Mariz	1.533	159	1.692	—	—	—	—	—	—	1.534	159	1.692
Antonio Gonçalves de Lima	1.563	74	1.637	—	—	—	—	—	—	1.563	75	1.638
Jarbas Peixoto	1.515	14	1.529	—	—	—	—	—	—	1.515	14	1.529
Edgard Teixeira Leite	1.460	27	1.487	—	—	—	—	—	—	1.460	27	1.487
Arthur de Souza Marinho	1.364	29	1.393	—	—	—	—	—	—	1.364	29	1.393
Antonio de Novaes Filho	1.223	138	1.361	—	—	—	—	—	—	1.223	138	1.361
João Paes de Carvalho Barros	955	291	1.246	4	—	4	—	—	—	954	290	1.244
José Rufino Bezerra Cavalcanti	1.036	2	1.038	—	—	—	—	—	—	1.036	2	1.038
Pedro Hipólito de Mello Cahú	—	862	862	—	—	—	—	—	—	—	862	862
Joaquim da Costa Carvalho	774	42	816	—	—	—	—	—	—	774	42	816
Alde de Feijó Sampaio	693	115	808	—	—	—	—	—	—	705	116	821
Antonio Muniz de Farias	—	701	701	—	—	—	—	—	—	—	696	696
Joaquim Arruda Falcão	489	69	558	—	—	—	—	—	—	489	69	558
Marcos Evangelista da Costa Villela	239	4	333	—	—	—	—	—	—	329	4	333
Severino de Oliveira Cavalcanti	286	39	325	—	—	—	—	—	—	286	39	325
Francisco Correia de Oliveira Andrade Lyra	300	—	300	—	—	—	—	—	—	300	—	300
Cesar de Barros Barreto	237	10	247	—	—	—	—	—	—	237	10	247
Paulo Cavalcanti de Amorim Salgado	247	9	252	—	2	2	13	—	13	264	12	276
Fileno de Miranda	180	52	232	—	—	—	—	—	—	181	52	233
Annibal Gonçalves Fernandes	138	15	153	—	1	1	—	—	—	137	14	151
Humberto Guedes Goudim	128	11	139	—	—	—	—	—	—	128	11	139
Manuel Clementino Cavalcanti de Albuquerque	114	1	115	—	—	—	—	—	—	114	1	115
Augusto Cavalcanti de Albuquerque	85	16	101	—	—	—	—	—	—	85	16	101

Nomes	Votos apurados pelo Tribunal Regional			Votos annullados pelo Tribunal Superior			Votos validados pelo Tribunal Superior			Resultado		
	Cedulas partidárias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidárias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidárias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidárias	Cedulas avulsas	Total
João de Deus de Oliveira Dias	3	89	92							3	89	92
Domingos da Silva Ferreira	74	12	86							74	12	86
Julio Fernandino de Barros Mello	64	10	74							64	10	74
Murillo Humberto de Barros Guimarães	69	5	74							69	5	74
Luiz Sebastião Guedes Alcoforado	63	10	73							63	10	73
Luiz Cedro Carneiro Leão	67	3	70							67	3	70
Francisco Pereira Ponce de Leon	—	66	66							—	66	66
Luis Gonzaga de Albuquerque Maranhão	46	19	65							46	19	65
João Alberto Lins de Barros	51	14	65							51	14	65
José Mariano Carneiro da Cunha Filho	58	2	60							58	2	60
Francisco da Costa Maia	44	13	57							44	13	57
Abgar Soriano de Oliveira	53	4	57							53	4	57
Antonio Vicente Pereira de Andrade	8	46	54							8	46	54
Francisco Solano Carneiro da Cunha	15	3	18							15	3	18
Thomaz Lins Caldas Filho	11	6	17							11	6	17
Alexandre Gomes da Fonseca	17	—	17							17	—	17
Manuel Alexandrino da Rocha	8	4	12							8	4	12
Onílio Erasmo Pires Ramos	8	—	8							8	—	8
Julio Celso de Albuquerque Bello	6	—	6							6	—	6
Antonio José da Costa Ribeiro	3	—	3							3	—	3
Luis Ferreira dos Santos	3	—	2							2	—	2
Manuel Xavier Carneiro Pessôa	2	—	2							—	—	—
Jacinto Arco-Iris Caldas	2	—	2							—	—	—
José Pacifico Pereira	—	—	—							—	—	—

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de março de 1935. — Edmundo Barreto Pinto, chefe de seção. Visto. — José Maria Bello, director. Visto. — Collares Moreira, relator.

PERNAMBUCO

QUADRO GERAL DA VOTAÇÃO, DE ACORDO COM O JULGAMENTO DO TRIBUNAL SUPERIOR

Camara Federal

Segundo turno

Nomes	Votos apurados pelo Tribunal Regional			Votos anulados pelo Tribunal Superior			Votos validados pelo Tribunal Superior			Resultado		
	Cedulas partidas	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidas	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidas	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidas	Cedulas avulsas	Total
Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho.....	48.594	7.372	55.966	203	164	367	189	2	191	48.580	7.210	55.790
Antonio de Góes Cavalcanti	48.594	6.897	55.491	203	170	373	189	20	209	48.580	6.747	55.327
Mario Domingues da Silva	48.594	6.520	55.114	203	155	358	189	10	199	48.580	6.375	54.955
Arnaldo Olinto Bastos	48.594	6.241	54.855	203	87	290	189	2	191	48.580	6.156	54.736
Domingos Marques Vieira	48.594	6.153	54.747	203	137	338	189	3	192	48.580	6.029	54.609
Arthur Cavalcanti de Albuquerque	48.594	5.819	54.413	203	132	335	189	15	204	48.580	5.702	54.282
Heitor da Silva Maia	48.594	5.807	54.401	203	159	362	189	18	207	48.580	5.656	54.236
Edgard Teixeira Leite	48.594	5.681	54.275	203	134	337	189	3	192	48.580	5.550	54.130
Oswaldo Cavalcanti da Silva Lima	48.594	5.437	54.031	203	170	373	189	6	195	48.580	5.273	53.853
Humberto Salles de Moura Ferreira	48.594	5.193	53.787	203	130	333	189	2	191	48.580	5.065	53.645
Adolpho Simões Barbosa	48.594	4.817	53.414	203	150	353	189	29	218	48.580	4.696	53.276
Severino Barbosa Mariz	48.594	4.614	53.208	203	132	335	189	3	192	48.580	4.485	53.065
Adolpho Celso Uchôa Cavalcanti	48.594	4.520	53.114	203	146	349	189	16	205	48.580	4.390	52.970
Osorio Borba	48.594	4.152	52.746	203	152	355	189	40	229	48.580	4.040	52.620
Jarbas Peixoto	48.594	4.109	52.703	203	132	335	189	3	192	48.580	3.980	52.560
Arthur de Souza Marinho	48.594	3.541	52.135	203	74	277	189	13	202	48.580	3.480	52.060
Antonio Gonçalves de Lima	48.594	3.347	51.941	203	132	335	189	24	213	48.580	3.239	51.819
Alfredo de Arruda Camara	48.594	3.158	51.752	203	62	265	189	3	192	48.580	3.099	51.679
Nilo Dornellas Camara	48.594	2.601	51.195	203	129	332	189	7	196	48.580	2.479	51.059
Paulo Cavalcanti de Amorim Salgado	14.439	3.682	18.121	94	9	103	25	37	62	14.366	3.708	18.074
Fileno de Miranda	14.439	3.248	17.687	94	5	99	25	—	25	14.366	3.243	17.609
Sebastião do Rêgo Barros	14.439	3.225	17.664	94	2	96	25	1	26	14.366	3.224	17.590
Annibal Gonçalves Fernandes	14.439	3.102	17.541	94	2	96	25	—	25	14.366	3.100	17.466
Alde de Feijó Sampaio	14.419	4.079	17.498	23	40	63	21	10	31	13.422	4.049	17.474
Eurico de Souza Leão	14.439	3.054	17.493	94	2	96	25	—	25	14.366	3.052	17.418
João Cleóphas de Oliveira	13.419	4.011	17.430	23	3	26	21	—	21	13.422	4.008	17.439
Antonio Vicente Pereira de Andrade	14.439	2.950	17.389	94	79	173	25	10	25	14.366	2.881	17.247
Joaquim de Arruda Falcão	13.419	3.852	17.271	23	35	58	21	10	31	13.422	3.827	17.249
Joaquim Dias Bandeira de Mello	14.439	2.750	17.189	94	6	100	25	—	25	14.366	2.744	17.110
Antonio José da Costa Ribeiro	14.439	2.745	17.184	94	89	183	25	2	27	14.366	2.662	17.028
Maynáel do Prado Sampaio	14.439	2.709	17.148	94	3	97	25	3	28	14.366	2.709	17.075
Jeô Paes de Carvalho Barros	14.439	2.698	17.137	94	34	120	27	2	27	14.366	2.666	17.032
João Alberto Lins de Barros	13.419	3.410	16.829	18	2	20	21	1	22	13.422	3.408	16.830
Abgar Soriano de Oliveira	14.439	2.380	16.819	94	1	95	25	—	25	14.370	2.379	16.749
Francisco Barreto Rodrigues Campello	13.419	3.293	16.712	12	50	68	21	2	23	13.422	3.245	16.667
Luiz Gonzaga de Albuquerque Cavalcanti	13.419	2.966	16.405	18	24	42	21	11	32	13.422	2.953	16.375
José Rufino Bezerra Cavalcanti	13.419	2.662	16.079	18	1	19	21	3	24	13.422	2.662	16.084
Augusto Cavalcanti de Albuquerque	13.419	2.619	16.038	18	1	19	21	—	24	13.422	2.618	16.040
Antonio Novaes Filho	13.419	2.359	15.778	18	4	19	21	—	24	13.422	2.379	15.361
José Marianno Carneiro da Cunha Filho	13.419	2.359	15.778	18	1	19	21	—	24	13.422	2.358	15.780

Nomes	Votos apurados pelo Tribunal Regional			Votos anulados pelo Tribunal Superior			Votos validados pelo Tribunal Superior			Resultado		
	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partidárias	Cédulas avulsas	Total
Domingos da Silva Ferreira	13.419	2.046	15.465	48	7	25	24	4	25	13.422	2.039	15.461
Julio Celso de Albuquerque Bello	14.439	752	15.491	98	4	99	25	—	25	14.370	751	15.421
Joaquim da Costa Carvalho	14.439	694	15.133	98	4	99	25	—	25	14.370	693	15.063
Luis Cedro Carneiro Leão	13.419	1.689	15.108	121	4	125	21	3	24	13.422	1.691	15.113
Francisco da Costa Maia	14.439	664	15.103	98	5	103	25	2	27	14.370	661	15.031
Julio Fernandino de Barros Mello	14.439	663	15.102	98	5	103	25	2	27	14.370	660	15.030
Humberto Guedes Gondim	14.439	587	15.026	98	2	100	25	—	25	14.370	585	14.955
Thoinaz Lins Caldas Filho	14.439	300	14.739	98	2	100	25	—	25	14.370	298	14.668
Luiz Sébastião Guedes Aléoforado	13.419	1.260	14.679	18	1	19	21	—	21	13.422	1.259	14.684
Marcos Evangelista da Costa Villela	14.439	165	14.604	98	4	99	25	—	25	14.370	164	14.534
José Pacifico Pereira	14.439	120	14.559	98	4	99	25	—	25	14.370	119	14.489
Manoel Clementino Cavalcanti de Albuquerque	13.419	1.021	14.440	18	1	19	21	—	21	13.422	1.020	14.442
Francisco Selano Carneiro da Cunha	13.419	796	14.215	18	1	19	21	—	21	13.422	795	14.217
Severino de Oliveira Cavalezutti	13.419	465	13.884	18	4	19	21	—	21	13.422	464	13.886
Francisco Correia de Oliveira Andrade Lyra	13.419	289	13.708	18	4	19	21	—	21	13.422	288	13.710
Manoel Alexandrino da Rocha	13.419	236	13.655	18	4	19	21	—	21	13.422	235	13.657
Manoel Xavier Carneiro Pessôa	13.419	229	13.648	18	4	19	21	—	21	13.422	228	13.650
Christiano Coutinho Cordeiro	2.103	392	2.495	18	5	23	—	3	3	2.103	390	2.493
Abídisio Vespasiano	2.103	39	2.432	—	—	—	—	—	—	2.103	29	2.432
José Albino Ferreira Miranda	2.103	22	2.425	—	—	—	—	—	—	2.103	22	2.425
Arthur Julião Pacheco de Albuquerque	2.103	19	2.422	—	—	—	—	—	—	2.103	19	2.422
Onildo Erasmo Pires Ramos	2.103	17	2.420	—	—	—	—	—	—	2.103	17	2.420
Alexandre Gomes da Fonseca	2.103	47	2.420	—	—	—	—	—	—	2.103	47	2.420
Glaucio de Albuquerque Pinheiro de Menezes	2.103	47	2.420	—	—	—	—	—	—	2.103	47	2.420
Ruymundo Carlos da Cruz	2.103	16	2.419	—	—	—	—	—	—	2.103	16	2.419
José Tobias Filho	2.103	16	2.419	—	—	—	—	—	—	2.103	16	2.419
Jacinto Arco-Iris Caldas	2.103	45	2.418	—	—	—	—	—	—	2.103	45	2.418
Theophilo Jurema de Andrade	2.103	13	2.416	—	—	—	—	—	—	2.103	43	2.416
Engenio Donato da Cunha	2.103	11	2.414	—	—	—	—	—	—	2.103	41	2.414
Otoniel de Barros Freire	2.103	10	2.413	—	—	—	—	—	—	2.103	40	2.413
Antonio Francelino dos Santos	2.103	9	2.412	—	—	—	—	—	—	2.103	9	2.412
João José de Souza	2.103	8	2.411	—	—	—	—	—	—	2.103	8	2.411
Alvaro Gomes de Mattos	2.103	8	2.411	—	—	—	—	—	—	2.103	8	2.411
José Nascimento de Barros	2.103	8	2.411	—	—	—	—	—	—	2.103	8	2.411
Antonio Pantaleão da Silva	2.103	5	2.408	—	—	—	—	—	—	2.103	5	2.408
Abdias Pereira da Silva	2.103	4	2.407	—	—	—	—	—	—	2.103	4	2.407
Pedro Hypolito de Mello Cahu	—	4.078	4.078	—	—	—	—	—	—	—	4.078	4.078
Antonio Muniz de Farias	—	916	916	—	—	—	—	—	—	—	916	916
Cesar de Barros Barreto	237	251	488	—	—	—	—	—	—	237	251	488
João de Deus de Oliveira Dias	75	121	196	—	—	—	—	—	—	75	121	196
Murillo Humberto de Barros Guimaraes	75	104	179	—	—	—	—	—	—	75	104	179
Francisco Pereira Ponce de Leon	—	144	444	—	—	—	—	—	—	—	144	444
Torquato da Silva Castro	75	56	131	—	—	—	—	—	—	75	56	131
Luis Ferreira dos Santos	75	34	106	—	—	—	—	—	—	75	34	106
Antonio Correia de Araujo	—	4	4	—	—	—	—	—	—	—	4	4
José Tavares de Albuquerque	—	3	3	—	—	—	—	—	—	—	3	3

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de março de 1935. — Edmundo Barreto Pinto, chefe de Seção, interino. Visto. — Collares Moreira, relator.

XV
P E R N A M B U C O
QUADRO GERAL DA VOTAÇÃO, DE ACORDO COM O JULGAMENTO DO TRIBUNAL SUPERIOR
Assembléa Constituinte Estadual
Primeiro turno

Nomes	Votos apurados pelo Tribunal Regional			Votos annullados pelo Tribunal Superior			Votos validados pelo Tribunal Superior			Resultado		
	Cedulas partida-rias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partida-rias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partida-rias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partida-rias	Cedulas avulsas	Total
João Alberto Lins de Barros	7.472	45	7.517	2	4	3	4	1	4	7.471	44	7.515
Angelo de Souza	4.785	262	5.047	—	—	—	—	—	—	4.785	262	5.047
Renato Carneiro da Cunha	4.054	152	4.206	—	—	—	—	—	—	4.054	152	4.206
Melanio de Barros Correia	1.869	2.235	4.104	3	73	76	68	—	68	1.934	2.462	4.096
Antonio da Silva Souto Filho	3.886	163	4.049	23	—	23	—	—	—	3.863	163	4.026
Antonio Vicente de Andrade Bezerra	2.936	791	3.727	—	—	—	—	—	—	2.936	791	3.727
Elyseu Eloy Cavalcanti	3.150	189	3.339	—	—	—	—	—	—	3.150	189	3.339
José Bandeira de Oliveira	2.998	330	3.328	18	—	18	34	4	35	3.014	331	3.345
Possidonio da Silva Bem	3.117	208	3.325	3	—	3	74	—	74	3.191	208	3.396
Joaquim Cavalcanti de Britto	2.895	401	3.296	—	—	—	—	—	—	2.895	401	3.296
Pedro Allain Teixeira	2.771	406	3.177	9	28	37	42	53	95	2.804	431	3.235
Ruy de Ayres Bello	2.313	181	2.494	10	5	15	3	4	9	2.311	177	2.488
Pedro Augusto Carneiro Leão	2.200	102	2.302	3	3	6	—	—	—	2.197	99	2.196
Mario Sarmento Pereira de Lyra	1.197	379	2.296	—	—	—	—	3	3	1.197	382	2.299
Felix Pimentel Barretto	2.080	134	2.214	—	1	1	—	—	—	2.080	133	2.213
Waldemar Ramos Leal	2.069	126	2.195	1	8	9	7	—	9	2.070	125	2.195
João Ferreira Lima	2.056	82	2.138	174	—	174	—	—	—	1.882	82	1.954
Christiano Coutinho Cordeiro	1.963	110	2.073	—	—	—	—	—	—	1.063	110	2.073
Augusto Lins e Silva	1.600	132	1.732	15	—	17	8	2	10	1.593	132	1.725
Acad. Antonio Persivo Rios Cunha	1.609	15	1.624	—	—	—	—	1	1	1.609	16	1.625
Arthur Tavares de Moura	1.382	183	1.565	—	—	—	1	—	1	1.383	183	1.566
Jeronymo Heratilyto do Rêgo	1.445	7	1.452	—	—	—	—	—	—	1.445	7	1.452
Henrique Pinto	1.308	45	1.353	—	—	—	—	—	—	1.308	45	1.353
Affonso Ferraz	1.236	59	1.295	2	—	2	—	—	—	1.234	59	1.293
Décocleiciano Pereira de Lima	1.083	100	1.183	47	—	47	—	—	—	1.036	100	1.136
Luiz Coelho	1.066	54	1.120	—	—	—	—	—	—	1.066	54	1.120
Ricardo José da Costa Pinto	1.009	47	1.116	—	—	—	2	—	2	1.069	45	1.114
Domingos Jacintho Tenorio	1.037	62	1.099	—	—	—	—	—	—	1.037	62	1.099
Edgard da Silveira Carvalho Toledo	963	92	1.055	—	—	—	—	—	—	963	92	1.055
Luiz Gonzaga de Lyra	903	107	1.010	—	—	—	—	—	—	903	107	1.010
Pedro Alfonso de Medeiros	844	37	881	—	—	—	—	—	—	844	38	882
José Felix de Sá	730	146	876	—	—	—	—	—	—	730	445	875
Benjamin Azevedo	790	58	848	—	—	—	—	—	—	790	58	848
Paulo Alves de Araujo	763	59	821	—	—	—	—	—	—	762	59	821
Octavio Correia de Araujo	24	—	24	—	—	—	—	—	—	24	—	24
Genesio Souto Villela	—	22	22	—	—	—	—	—	—	—	22	22
Francisco Barreto Rodrigues Campello	5	17	22	—	—	—	—	—	—	5	17	22
Alexandre Gomes da Fonseca	16	3	19	—	—	—	—	—	—	16	3	19
Telmo de Amorim Pontual	42	3	15	—	—	—	—	—	—	12	3	15
José Guibert de Macedo Junior	9	3	12	—	—	—	—	—	—	9	3	12
Carlos Guedes	12	—	12	—	—	—	—	—	—	12	—	12
Eduardo Jorge Pereira Junior	3	6	9	—	—	—	—	—	—	6	3	9
Ottoniel de Barros Freire	3	—	3	—	—	—	—	—	—	8	3	8
Onildo Crasmo Pires Ramos	6	4	7	—	—	—	—	—	—	6	4	7

Nomes	Votos apurados pelo Tribunal Regional			Votos annullados pelo Tribunal Superior			Votos validados pelo Tribunal Superior			Resultado		
	Cedulas partidas	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidas	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidas	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidas	Cedulas avulsas	Total
Academico João Ignacio Ribeirão Roma.....	5	2	7	1	1	1	1	1	1	5	2	7
Miguel Parkokebas	7	7	14	3	3	6	3	3	6	3	3	6
Luis Ferreira dos Santos	3	6	9	2	2	4	2	2	4	2	2	4
José Fulco	2	4	6	1	1	2	1	1	2	1	1	2
Alvaro Gomes de Mattos	2	2	4	1	1	2	1	1	2	1	1	2
Cesar de Barros Barreto	1	2	3	1	1	2	1	1	2	1	1	2
Pithagoras Ypiranga de Souza Dantas.....	2	2	4	1	1	2	1	1	2	1	1	2
João de Deus de Oliveira Dias.....	2	2	4	1	1	2	1	1	2	1	1	2
Carlos Teixeira de Barros	1	2	3	1	1	2	1	1	2	1	1	2
Alcides Allan Kardec Cordeiro da Fonseca.....	1	2	3	1	1	2	1	1	2	1	1	2
João Guilherme de Pontes	2	1	3	1	1	2	1	1	2	1	1	2
Tecuanito da Silva Castro	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2
Abdisio Vespasiano	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2
José Munhoz Maciel da Fonseca Junior.....	—	4	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Arsenio Meira de Vasconcellos	777	10	787	—	—	—	—	—	—	777	11	788
João Cabral de Vasconcellos Filho	768	18	776	—	—	—	—	—	—	768	18	776
Malaquias Gonçalves da Rocha	550	222	772	—	—	—	—	—	—	550	223	773
Antonio Gonçalves Raposo	731	4	735	—	—	—	—	—	—	731	4	735
Severino Patrocínio de Souza Barbosa.....	730	4	731	—	—	—	—	—	—	730	4	731
Matheus Vaz de Oliveira Sobrinho	632	6	638	—	—	—	—	—	—	632	6	638
Levino Virginio Pinheiro	626	8	634	—	—	—	—	—	—	626	8	634
Heróthides Xaxier	601	5	606	—	—	—	—	—	—	601	5	606
Paulo da Motta Silveira	533	—	533	—	—	—	—	—	—	533	—	533
Antonio Cardoso da Fonte	460	58	518	—	—	—	—	—	—	460	58	518
Domingos Pessoa Guedes	423	52	475	—	—	—	—	—	—	423	35	458
Genuino de Almeida	361	10	371	—	—	—	—	—	—	361	10	371
Edgard Altino C. de Araujo	292	68	360	—	—	—	—	—	—	292	77	369
José da Costa Porto	354	—	354	—	—	—	—	—	—	354	—	354
João Alves de Barros	353	—	353	—	—	—	—	—	—	341	—	341
José Marcionillo de Barros Lins	315	3	318	—	—	—	—	—	—	315	3	318
Geraldo de Souza Paes de Andrade	278	32	310	—	—	—	—	—	—	278	32	310
Hidebrando de Menezes	263	5	268	—	—	—	—	—	—	263	5	268
Aniceto Ribeiro Varejão	225	30	255	—	—	—	—	—	—	225	30	255
Gonçalves José de Mello	225	25	250	—	—	—	—	—	—	225	25	250
Murillo Humberto de Barros Guimarães	178	55	233	—	—	—	—	—	—	178	55	233
Adelino Christovão de Amorim	208	47	225	—	—	—	—	—	—	208	47	225
João Alves da Luz	211	4	212	—	—	—	—	—	—	211	4	212
Uídio de Oliveira Correia Lyra	185	4	189	—	—	—	—	—	—	185	4	189
Pio Genesio Guerra	123	4	124	—	—	—	—	—	—	123	4	124
Luis Djalma de Siqueira Granja	120	3	123	—	—	—	—	—	—	120	3	123
Hermogenes Barbosa de Miranda	—	113	113	—	—	—	—	—	—	113	14	113
José da Costa Rêgo Junior	97	14	111	—	—	—	—	—	—	97	3	96
João Pedro Bezerra de Menezes	93	3	96	—	—	—	—	—	—	93	8	97
Joaquim Vieira Lins Petit	59	8	67	—	—	—	—	—	—	59	12	67
Nilo Pereira	53	12	65	—	—	—	—	—	—	53	12	65
Abdisio Militão Prazeres dos Santos	4	52	56	—	—	—	—	—	—	4	52	56
José Pessôa Cavalcanti Petribú	33	—	33	—	—	—	—	—	—	33	11	32
Mario de Farias Castro	21	11	32	—	—	—	—	—	—	21	11	32

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de março de 1935. — *Edmundo Barreto Pinto*, Chefe de Seção. Conforme. — *José Maria Bello*, Director. — *Visto*. — *Collares Moreira*, Revisor.

P E R N A M B U C O

QUADRO GERAL DA VOTAÇÃO, DE ACORDO COM O JULGAMENTO DO TRIBUNAL SUPERIOR

Assembleia Constituinte Estadual

Segundo turno

Nomes	Votos apurados pelo Tribunal Regional			Votos anulados pelo Tribunal Superior			Votos validados pelo Tribunal Superior			Resultado		
	Cedulas partida-rias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partida-rias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partida-rias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partida-rias	Cedulas avulsas	Total
Arthur Tavares de Moura	49.818	5.688	55.506	208	137	345	195	56	251	49.805	5.607	55.412
Felix Pimentel Barreto	49.818	5.318	55.136	208	16	224	195	47	242	49.805	5.349	55.154
João Ferreira Lima	49.818	5.216	55.034	208	122	330	195	55	250	49.805	5.149	54.954
Augusto Lins e Silva	49.818	5.196	55.014	208	136	344	195	47	242	49.805	5.107	54.912
Metânia de Barros Corrêa	49.818	5.136	54.954	208	111	319	195	55	250	49.805	5.080	54.885
Luiz Gonzaga de Lyra	49.818	5.055	54.873	208	121	329	195	47	242	49.805	4.981	54.786
Luiz Coelho	49.818	5.041	54.859	208	122	330	195	55	250	49.805	4.974	54.779
Pedro Allain Teixeira	49.818	4.876	54.691	208	117	325	195	44	239	49.805	4.803	54.608
Hildebrando de Menezes	49.818	4.791	54.609	208	122	330	195	45	240	49.805	4.714	54.519
Henrique Pinto	49.818	4.743	54.561	208	121	329	195	45	240	49.805	4.667	54.472
Antonio Penido Rios Cunha	49.818	4.655	54.473	208	139	347	195	48	243	49.805	4.564	54.369
Paulo Alves da Silva	49.818	4.553	54.371	208	135	343	195	55	250	49.805	4.453	54.258
Ricardo José da Costa Pinto	49.818	3.681	53.499	208	120	328	195	48	243	49.805	3.609	53.444
Arsenio Meira de Vasconcellos	49.818	3.656	53.474	208	110	327	195	56	251	49.805	3.590	53.395
Antonio Gonçalves Raposo	49.818	3.623	53.441	208	117	325	195	45	240	49.805	3.554	53.356
Waldemar Ramos Leal	49.818	3.557	53.375	208	118	326	195	55	250	49.805	3.494	53.299
José Felix de Sá	49.818	3.485	53.303	208	112	320	195	43	238	49.805	3.416	53.224
Levino Virginio Pinheiro	49.818	3.445	53.263	208	112	320	195	46	241	49.805	3.379	53.184
Mario Sarmento Pereira de Lyra	49.818	3.405	53.223	208	113	321	195	56	251	49.805	3.348	53.153
João Cabral de Vasconcellos Filho	49.818	3.288	53.106	208	111	319	195	45	240	49.805	3.322	53.027
Benjamin Azevedo	49.818	3.186	53.004	208	113	321	195	42	237	49.805	3.115	52.920
Pedro Augusto Carneiro Leão	49.818	3.047	52.865	208	87	295	195	—	195	49.805	2.960	52.765
Possidonio da Silva Bem	49.818	2.967	52.785	208	44	249	195	—	195	49.805	2.926	52.731
Elyseu Eloy Cavalcanti	49.818	2.949	52.767	208	34	242	195	—	197	49.805	2.917	52.722
Antonio Vicente de Andrade Bezerra	49.818	2.538	52.356	208	44	252	195	—	195	49.805	2.494	52.309
Angelo de Souza	49.818	1.702	51.526	208	12	220	195	—	195	49.805	1.690	51.495
Renato Carneiro da Cunha	49.818	1.692	51.510	208	12	220	195	—	195	49.805	1.680	51.485
Domingos Jacintho Tenorio	49.818	1.539	51.357	208	41	249	195	43	238	49.805	1.541	51.346
Edgard da Silveira Carvalho Toledo	49.818	1.443	51.231	208	12	220	195	—	195	49.805	1.413	51.218
Gennino Almeida	49.818	881	50.699	208	13	221	195	—	195	49.805	868	50.673
Affonso Ferraz	28.145	3.347	31.492	106	108	214	36	53	89	28.075	3.287	31.362
José Bandeira de Oliveira	28.145	3.272	31.447	106	118	224	36	65	104	28.075	3.219	31.294
Antonio Cardoso da Fonte	28.145	3.264	31.409	106	142	248	36	55	91	28.075	3.177	31.252
Francisco Barreto Rodrigues Campello	3.111	329	3.440	10	15	25	8	—	8	3.109	314	3.423
José Pessoa Cavalcanti Petribú	3.111	323	3.434	10	4	11	8	—	8	3.109	322	3.431
Eduardo Jorge Pereira Junior	3.111	271	3.382	10	—	10	8	—	8	3.109	271	3.380
João Alves da Luz	3.111	231	3.342	10	—	10	8	—	8	3.109	231	3.340
Abelardo Figueirôa Viegas	3.111	93	3.264	10	—	10	8	—	8	3.109	93	3.262
Christiano Coutinho Cordeiro	1.995	340	2.305	—	—	—	—	—	—	1.995	340	2.305
José Albino Ferreira de Miranda	1.995	69	2.604	—	—	—	—	—	—	1.995	59	2.064

Nomes	Votos apurados pelo Tribunal Regional			Votos annullados pelo Tribunal Superior			Votos validados pelo Tribunal Superior			Resultado		
	Cédulas partida-rias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partida-rias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partida-rias	Cédulas avulsas	Total	Cédulas partida-rias	Cédulas avulsas	Total
Raymundo Carlos da Cruz	1.995	68	2.063							1.995	68	2.063
Jacyntho Arco-Iris Caldas	1.995	65	2.060							1.995	65	2.060
Alvaro Gomes de Mattos	1.995	62	2.057							1.995	62	2.057
Theophilo Jurema de Andrade	1.995	59	2.054							1.995	59	2.054
Glauco de Albuquerque Pinheiro Menezes	1.995	57	2.052							1.995	57	2.052
Eugenio Donato da Cunha	1.995	54	2.049							1.995	54	2.049
Othoniel de Barros Freire	1.995	50	2.048							1.995	50	2.048
José Tobias Filho	1.995	49	2.044							1.995	49	2.044
José Nascimento de Barros	1.995	46	2.041							1.995	46	2.041
Abdissio Vespasiano	1.995	28	2.029							1.995	28	2.029
Onildo Erasmo Pires Ramos	1.995	16	2.014							1.995	16	2.014
Alexandre Gomes da Fonseca	1.995	15	2.014							1.995	8	2.003
João José de Souza	1.995	7	2.002							1.995	7	2.002
Arthur Julião Paechecó de Albuquerque	1.995	7	2.002							1.995	7	2.002
Antonio Franzelino dos Santos	1.995	5	2.001							1.995	6	2.004
Abdias Pereira da Silva	1.995	3	2.000							1.995	5	2.000
Antonio Pantaleão da Silva	227	311	338							227	311	338
Gonçalo José de Mello	227	209	436							227	209	436
Cesar de Barros Barreto	227	138	365							227	138	365
Pitagoras Ypiranga Souza Dantas	211	136	347							211	136	347
Murillo Humberto de Barros Guimarães	227	97	324							227	97	324
Ermírio Maciel da Fonseca Junior	227	90	317							227	90	317
Carlos Teixeira de Barros	241	77	288							211	77	288
Torquato da Silva Castro	—	287	287							—	287	287
Hermogenes Barbosa de Miranda	211	54	265							211	54	265
José Guilbert de Macedo Junior	211	46	257							211	46	257
Luiz Ferreira dos Santos	28.145	3.260	31.405	106	114	220	36	55	91	28.075	3.201	31.276
Malaquias Gonçalves da Rocha	28.145	9.067	31.212	106	108	214	36	54	90	28.075	3.013	31.088
Matheus Vaz de Oliveira Sobrinho	28.145	2.842	30.987	106	113	219	36	54	90	28.075	2.773	30.818
Pio Genesio Guerra	28.145	2.649	30.794	106	107	213	36	52	88	28.075	2.594	30.669
Joaquim Vieira Lins Petit	28.145	9.444	30.589	106	108	214	36	53	89	28.075	2.389	30.404
Severino Patrocínio de Souza Barbosa	28.145	1.580	29.725	106	36	142	36	17	53	28.075	1.561	29.636
Genesio Souto Villela	28.145	1.461	29.606	106	32	138	36	24	60	28.075	1.469	29.544
Geraldo de Souza Paes de Andrade	28.145	1.452	29.597	106	32	138	36	16	52	28.075	1.428	29.503
Edgard Altino Corrêa de Araujo	28.145	1.389	29.534	106	36	142	36	19	55	28.075	1.372	29.447
Domingos Pessôa Guedes	28.145	1.376	29.524	106	13	119	36	15	51	28.075	1.369	29.444
Luiz Djalma de Siqueira Granja	28.145	1.478	29.323	106	27	133	36	2	38	28.075	1.478	29.253
Aniceto Ribeiro Varejão	28.145	1.074	29.249	106	3	114	36	2	36	28.075	1.066	29.141
Deodociano Pereira de Lima	28.145	1.065	29.210	106	14	120	36	2	38	28.075	1.053	29.128
José Marcionillo de Barros Lins	28.145	1.041	29.186	106	7	113	36	2	36	28.075	1.034	29.109
Ilidio Corrêa de Oliveira Lyra	28.145	951	29.096	106	10	116	36	2	36	28.075	944	29.016
Jeronymo Heraclito do Rego	28.145	873	29.018	106	7	113	36	2	37	28.075	867	28.942
Pedro Affonso de Medeiros	28.145	807	28.952	106	7	113	36	2	36	28.075	800	28.875
Joaquim Cavalcanti de Britto	28.145	798	28.943	106	7	113	36	2	36	28.075	791	28.866
João Guilherme de Pontes	28.145	789	28.934	106	7	113	36	2	36	28.075	782	28.857
Antonio da Silva Souto Filho	28.145	783	28.928	106	3	114	36	2	36	28.075	775	28.850
João Alberto Lins de Barros	28.145	774	28.919	106	3	114	36	2	36	28.075	766	28.841

Nomes	Votos apurados pelo Tribunal Regional			Votos anulados pelo Tribunal Superior			Votos validados pelo Tribunal Superior			Resultado		
	Cedulas partida-rias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partida-rias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partida-rias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partida-rias	Cedulas avulsas	Total
Heróthides Xavier	28.145	682	28.827	106	28	134	36	2	38	28.075	626	28.701
Octavio Corrêa de Araújo	28.145	568	28.713	106	7	113	36	36	28.075	561	28.636	
Paulo da Motta Silveira	28.145	558	28.703	106	8	114	36	36	28.075	550	28.625	
Abdisio Militão Prazeres Santos	28.145	521	28.666	106	11	117	36	36	28.075	510	28.585	
João Pedro Bezerra de Menezes	28.145	513	28.658	106	8	114	36	36	28.075	505	28.580	
Adelino Christovão de Amorim	28.145	488	28.633	106	8	114	36	36	28.075	480	28.555	
Ruy de Ayres Bello	3.111	1.323	4.434	10	7	17	8	11	3.109	1.319	4.428	
Academico João Ignacio Ribeiro Roma	3.111	611	3.722	10	4	14	8	8	3.109	607	3.716	
Mario de Freitas Castro	3.111	550	3.661	10	4	14	8	8	3.109	549	3.658	
José da Costa Porto	3.111	517	3.628	10	1	11	10	6	3.109	517	3.626	
Telmo de Amorim Pontual	3.111	497	3.608	10	1	12	8	8	3.109	495	3.604	
Nilo Pereira	3.111	494	3.605	10	1	11	8	18	3.109	484	3.593	
José da Costa Rego Junior	3.111	375	3.486	10	1	10	8	8	3.109	366	3.475	
José de Deus de Oliveira Dias	211	30	241	1	1	1	1	1	211	30	241	
Miguel Barkokehás	211	14	225	1	1	1	1	1	211	14	225	
Ruy Barreto de Amorim	211	9	220	1	1	1	1	1	217	9	220	
Carlos Guedes	211	6	217	1	1	1	1	1	211	6	217	
Reynaldo Alcantara dos Guimarães Peixoto	211	6	217	1	1	1	1	1	211	6	217	
Vival Silva	211	6	217	1	1	1	1	1	211	6	217	
Elias Alfredo Vieira	211	5	216	1	1	1	1	1	211	6	217	
Oswaldo Luiz Cavalcanti Guimarães	211	4	215	1	1	1	1	1	211	4	216	
José Fulco	—	13	13	—	—	—	—	—	—	13	13	
Alcides Alan Kardec Cordeiro da Fonseca	—	11	11	—	—	—	—	—	—	11	11	

Secretaria de Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de março de 1935. — Edmundo Barreto Pinto, Chefe de Seção. Conforme. — José Maria Bello, director. Visto. — Colares Moreira, relator.

REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL

Diplomas mandados expedir na sessão de 4 de maio de 1935

Grupo Funcionários Públicos — EDMUNDO BARRETO PINTO (Deputado).

Grupo Indústria — Classe dos Empregados — WALDEMIRO DA COSTA LAGE (primeiro Suplente).

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 4 de maio de 1935. — José Maria Bello, director em exercício.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**EDITÁL**

De acordo com o parágrafo 2º do art. 4º do Regimento Geral das Secretarias, Juízos e Cartórios Eleitorais, faço público para conhecimento geral, que o Sr. Dr. juiz de Direito da 8ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, dará audiência às sextas-feiras às 12 horas, despachando diariamente se necessário; outrossim, comunico que o Cartório attenderá aos interessados diariamente, das 12 às 16 horas, excepto aos sábados em que o expediente se encerra às 14 horas.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1935. — Para constar mandei lavrar o presente que será publicado na Imprensa Nacional e affixado no logar do costume. Eu, Adherbal Bezerra, escrevente, no impedimento do escrivão, o escrevi, subscrevo e assino. — Adherbal Bezerra. — Visto. O juiz, Raul Caramo.

EDITAES E AVISOS**QUALIFICAÇÃO "EX-OFFICIO"****Primeira Circunscrição****SEGUNDA ZONA ELEITORAL**

(Distrito municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 26 DE ABRIL DE 1935

Cartórios Privativos do Serviço Eleitoral

Ewald da Silveira Serpa.

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Ajuda, Santo Antônio, e Ilhas)

Juiz — Dr. Fructuoso Moniz B. de Aragão

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Policia Civil do Distrito Federal

"Vistos, etc. Julgo, na forma da lei, qualificados os alistados constantes da relação de fls. 3 a 7, todos funcionários da Policia Civil do Distrito Federal. Deixo de qualificar: Italo Piloto, Octacilio de Souza, Camillo Manoel Abud, Theobaldo Leopoldo Rohenkohl, Roque de Moraes Costa Junior, Iacami Barroso Monteiro, Luiz Gonzaga Peçanha, Claudio Ernesto Canton e Carlos Augusto de Araújo, porque, segundo está dito na relação junta, já se acham qualificados, não tendo, porém, recebido o título eleitoral. Publique-se e prosiga-se. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1935. — Fructuoso Moniz Barreto de Aragão".

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Santo Antônio, Ajuda e Ilhas)

Juiz — Dr. Fructuoso Moniz B. de Aragão

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE ABRIL DE 1935

Policia Civil do Distrito Federal

1. Milton de Carvalho Leão.
2. Manoel Borges Madeira Junior.
3. Adriano Souza.
4. Tercio Machado.
5. Miguel Archanjo da Silva.
6. José Januario de Oliveira.
7. Octaviano Marques Teixeira.
8. Avelino Ricardo dos Santos.
9. Lourival da Cruz Tribueiro.
10. Carlós Fernandes Peres.
11. João Francisco de Lima.
12. Alcindo de Oliveira.
13. Diogenes Sarmento de Barros.
14. Ewaldo Monteiro de Castro.
15. Januario Lopes de Abreu.
16. Antonio Valdino dos Santos.
17. Aldo Vighy.
18. Rodovaldá Silva.
19. Francisco Oliveira Domingues.
20. Nestor Alves da Silva.
21. José Sant'Anna.
22. Adelino Pereira.
23. Jayme Thomaz Carvalho.
24. Eduardo Pereira Barradas.
25. João de Deus Pereira Rosa.
26. Alvaro da Conceição.
27. Salvador Ferreira França Junior.
28. Ulmaria de Malheiros Ramos.
29. Americo de Carvalho Borges.
30. Germano Luiz Guimarães Teixeira.
31. Ubirajara Hermenegildo de Queiroz.
32. Waldemar Ferreira da Silva.
33. Romualdo Primavera.
34. Archimedes Prevot de Oliveira.
35. José de Oliveira Rosa.
36. Aristides Dias Feno.

Segunda Circunscrição**SEXTA ZONA ELEITORAL**

(Distritos municipais de Lagoa, Copacabana e Gávea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

Escrivão — Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 29 DE ABRIL DE 1935

Directoria de Estatística Geral

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

1. Francisca de Menezes.
2. Antonio Bernardo Sobrinho.
3. José Alves de Gouvêa.
4. Rub Schueler de Araújo Macedo.
5. Elvá Barbosa de Faria.
6. Maria Julia de Siqueira Pidda.
7. Arthenia Damasceno.

Terceira Circunscrição**DECIMA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de São Christovão e Engenho Novo)

Juiz — Dr. Magarinos Terres

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 29 DE ABRIL
DE 1935.

Directoria de Tiro de Guerra

- 1.042. João Synesio da Silva.
1.043. Albino Alves de Araujo.

Estabelecimento Central de Equipamento e Fardamento do Exercito

- 1.044. Hermenegildo Alves de Souza.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 26 DE ABRIL
DE 1935

Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro

1. Celso Soares Dutra.
2. Raul Moreira Lellis.
3. Luiza Moreira.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA**Primeira Circunscrição****PRIMEIRA ZONA ELEITORAL**

(Distrito municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 29 DE ABRIL
DE 1935

930. Francisco Ribeiro Cardoso.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 27 DE ABRIL
DE 1935

934. Amélia Meira Travassos.

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Distrito municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 1 DE ABRIL
DE 1935

722. Luiz de Mattos Filho.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 10 DE ABRIL
DE 1935

740. José Tosta.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 17 DE ABRIL
DE 1935

768. Alvaro Florez.
769. Oswaldo Ferreira da Costa.
770. Lueia Taveira Duarte.
771. Aristeu Ferreira Sucupira.
772. Eurico Florez.

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE ABRIL
DE 1935**

774. Octavio Dias Fernandes
775. Raul Pereira.
776. Alberto Alves Chaves.
777. Luiz Salzano.
778. Auzenda Torres Taveira.
779. Altamiro Gil.
780. Floriano da Cunha.
781. José de Arimatéa Alves de Paiva.
782. Walfrido Paolino Manoel Lodi
784. Léa Baroukel.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento
e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

TRANSFERENCIAS

Despachos de 26 de abril de 1935.

49. Hilario de Siqueira, de Engenho Velho para Santa Rita.
50. João Viana, de São José para Santa Rita.
Despachos de 27 de abril de 1935.
51. Luiz Julio Alves, de Andaraby para Santa Rita.
52. Peregrino Domingos Ferreira, de Engenho Novo para
Santa Rita.
53. Carlos Fernandes de Aguiar, de Meyer para Santa Rita.
54. Chrispim Americo da Silva, de Glória para Santa Rita.
Distrito Federal, aos 29 de abril de 1935. — Pelo es-
crivão, Mauricio Teixeira de Mello.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento
e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

TRANSFERENCIAS**DESPACHO DE 29 DE ABRIL DE 1935**

55. Agenor Paes Camargo — de Penha para Santa Rita.
56. Adalberto Vieira Henriques — de Engenho Velho para
Santa Rita.
57. Antonio Lopes — de Glória para Santa Rita.
58. Bernardini Duque — de Piedade para Santa Rita.
59. Antonio Loureiro — de Engenho Velho para Santa Rita.

DESPACHO DE 30 DE ABRIL DE 1935

60. Armindo Rodrigues da Silva — de Candelaria para Santa
Rita.
61. Antonio Carlos de Sant'Anna — de Glória para Santa
Rita.
62. Saturnino da Costa — de Candelaria para Santa Rita.
63. Alfredo Campos — de Glória para Santa Rita.
Distrito Federal, aos 30 de abril de 1935. — Pelo Es-
crivão. — Mauricio Teixeira de Mello.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento
e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 20 DE ABRIL
DE 1935

- 1.329. Antonio Soares Monterrozo.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 22 DE ABRIL
DE 1935

1.330. Rumen Martins Barcellos.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE ABRIL
DE 1935

1.331. Ferdinando Pereira de Barros.
 1.332. Wilson Filardi.
 1.333. Alberto Franco.
 1.334. Heitor Rodrigues da Silva.
 1.335. Aurea Silveira Lima.
 1.336. Antônio Salgueiro.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 25 DE ABRIL
DE 1935

1.337. Antônio da Cunha Castro Junior.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 30 DE ABRIL
DE 1935

1.338. Anna de Macedo Pacheco.

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipaes de Ajuda, Santo Antonio e Ilhas)

Juiz — Dr. Fructuoso Moniz B. de Aragão

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE ABRIL
DE 1935

1.541. Antonietta Delayti Lima.
 1.542. João Tibirigá Lima.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE ABRIL
DE 1935

1.543. Anna Amélia de Faria Rocha.
 1.544. Belmiro João Fernandes.
 1.545. Nestor Ramos Bello.
 1.546. João Baptista Belmiro Léa.
 1.547. Maria Gertrudes de Menezes.
 1.548. Cornelio Reis Santos.
 1.549. Jayme de Souza Pinheiro Freire.
 1.550. José Pinto de Magalhães Junior.
 1.551. Clara dos Santos.
 1.552. Cecília Santos.
 1.553. André Joaquim Lourenço Ramos.
 1.554. Aldemiro Paulo Soares.
 1.555. Alfredo Costa.
 1.556. Carlos de Souza Pereira.
 1.557. Domingos Lourenço Ramos.
 1.558. Isotino Flores de Almeida.
 1.559. João Sabino da Fonseca.
 1.560. Zarifa Rosa Ramos.
 1.561. Avamen Anastacio Alves.

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipaes de Glória e Santa Thereza)

Juiz — Dr. Frederico de Barros Barreto

Escrivão — Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE ABRIL
DE 1935

1.555. Jair Anastacio Alves.
 1.556. Armando Tavares.
 1.557. Nísio de Souza Gomes.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 30 DE ABRIL
DE 1935

1.558. Luiz Cavalcanti Firpo.
 1.559. Vicente Nunes Cantanhede.
 1.560. José Elycio de Pinho Costa.
 1.561. João da Rocha Dias.
 1.562. Luiz Frederico Celly.
 1.563. Lourival Corbo.
 1.564. Elias de Matos Lobo.
 1.565. Augusto Alves Pereira.
 1.566. Cassiano Martins da Costa.
 1.567. Manoel Gomes Corrêa.
 1.568. Maura Pinto Ferreira.
 1.569. Dario da Silva Ferreira.
 1.570. Oswaldo Motta.
 1.571. Herculano Rollemborg Botts.
 1.572. Nilo Antônio Lima.
 1.573. Luiz do Couto Ramos.
 1.574. Edgard Norat.
 1.575. José Pacheco.
 1.576. Henrique Romeu.
 1.577. Horacio Pires de Castro.
 1.578. Antonio Martins Pamplona Junior
 1.579. Januario Tobias.
 1.580. Isabel Rios.
 1.581. José de Araujo.
 1.582. José Jausen de Pago.
 1.583. Francisco dos Santos Rosa.
 1.584. Albertino Gomes Tavares.
 1.585. Damião Joaquim Corrêa.
 1.586. Ernesto Silveira.
 1.587. Mario Fernandes de Oliveira.
 1.588. Antonio Maximo Rios.
 1.589. Mario Ribeiro da Cunha.
 1.590. Beatriz Ribeiro Rios.
 1.591. José Antonio Ribeiro.
 1.592. Affonso Felipe Sorsemil.
 1.593. Irio Ferreira Palhares.
 1.594. Luiz José Campello.
 1.595. Miguel Ruiz Campos.
 1.596. Maria Elisa Passos Lima.
 1.597. Benilde Freire.
 1.598. Antonio da Cruz Monteiro.
 1.599. David Toscano.
 1.600. Bernardino Fonseca.
 1.601. Hugo Lebeis Pires.
 1.602. Walter Vieira.
 1.603. Miquelina Aida de Andréa.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 2 DE ABRIL
DE 1935

(RECTIFICAÇÃO)

1.525. Ary Vital Cesar Cantinho.

SEXTA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipaes de Lagoa, Copacabana e Gávea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

Escrivão — Francisco Farias.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 15 DE ABRIL
DE 1935

2.231. Alcyr Sadock de Freitas.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 25 DE ABRIL
DE 1935

2.232. Orlando de Carvalho.
 2.233. Haroldo da Silva Terraz.
 2.234. Raymundo Ferreira da Silva.
 2.235. Sara Caldeira Brant.
 2.236. Emy Rodolpho da Fonseca.
 2.237. Raymundo Padilha.
 2.238. Rubem Ribeiro Guimarães.
 2.239. Placidina Lessa Carneiro da Cunha.
 2.240. Stella Alvarenga.

- 2.241. João Travassos Serra Pinto.
 2.242. Chafic Matuck.
 2.243. Lyrio Paraiso.
 2.244. Eutychio Soledade.
 2.245. Emílio Jorge Paulc.
 2.246. Fernando da Silva Neves.
 2.247. Francisco Luiz Martins.
 2.248. Gilberto Bittencourt.
 2.249. Heitor Ibirá Gonçalves.
 2.250. Wanda Mattos Cardoso.
 2.251. Waldemar Blanco.
 2.252. Tranquilino Graciano de Mello Leitão.
 2.253. Jordelina José Luciano.
 2.254. Jayme Rezende.
 2.255. Jorge Rodrigues Braga.

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 25 DE ABRIL
DE 1935**

- 2.256. Ivette Rodrigues Campello.
 2.257. Nelson Mafaney.
 2.258. Hudson de Carvalho.
 2.259. Dulce Gonçalves Sampaião de Lacerda.
 2.260. Fernando Geraldo Saturnino.
 2.261. Alcides Vieira Carneiro.
 2.262. Consuelo Chastenet Thompson.
 2.263. Wilton Marques Godinho.
 2.264. Helio de Carvalho.
 2.265. Carlos Marques Guimarães Junior.
 2.266. Dalina Soares Pinto.
 2.267. Carlos Lopes Esteves.
 2.268. João Baptista.
 2.269. Nelson Sayão Delduque.
 2.270. Benedicto Tavares.
 2.271. Luiz Rodrigues Garcia.

INDEFERIDO:

- 2.272. Karl Loyd. — Junto o requerente prova autêntica de sua naturalização.

Rio, 26 de abril de 1935. — *Nelson Hungria.*

NONA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Tijuca e Engenho Velho)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha

Escrivão — Francisco Farias

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE ABRIL
DE 1935**

- 1.246. Esther de Andréa.
 1.247. Haydée de Andréa.

Terceira Circunscrição

DECIMA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de São Christovão e Engenho Novo)

Juiz — Dr. Magarino Torres

Escrivão — Dr. Plácido Modesto de Melo

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 26 DE ABRIL
DE 1935**

- 1.944. Paschoalina de Almeida.
 1.945. Antonio Monteiro de Frias.
 1.946. Fausto Quintella dos Santos.
 1.947. Manoel Soares da Costa.
 1.948. Jorge de Oliveira Rosa.
 1.949. Ruy Pereira.
 1.950. Waldemar Cesar Fernandes Filho.
 1.951. Pedro Fernandes Guimarães.
 1.952. Luz Quintella dos Santos.
 1.953. Mario Lopes Ferreira.

- 1.954. Alcibiades Fraga Barreto.
 1.955. Joel Reis.
 1.956. Armando Gomes.
 1.957. José Dirceu Camara Leal de Oliveira.
 1.958. Abelardo Gonçalves Moreira.
 1.959. Esmeralda Moreira.

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 29 DE ABRIL
DE 1935**

- 1.960. Helio Portugal.
 1.961. José Domicio Soares.
 1.962. João Thomaz de Oliveira.
 1.963. Ernani Silva.
 1.964. Ayrton Caminha Gonçalves.
 1.965. Moysés Baptista de Oliveira.
 1.966. João Martins Moreira.

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 26 DE ABRIL
DE 1935**

- 2.064. Horacio Pereira Bacellar.
 2.065. Othon Ubirajara Dias.
 2.066. Luiz de Souza.
 2.067. Mario de Souza Pinto.
 2.069. Germano Luiz da Silva Louveira.
 2.070. Gilberto da Silva Bago.
 2.071. Tibureio Antonio dos Santos.
 2.072. Fernando Augusto de Medeiros.
 2.073. Hygino Honorato Rodrigues de Lima.
 2.074. Dalila Ramalho Vieira.
 2.075. Moacyr Andrade de Araujo.
 2.076. Luiz Manoel Pereira.
 2.077. Fernando Ferreira.
 2.078. Cicilia das Dôres Santos de Mello.
 2.079. José dos Santos Rodrigues.
 2.080. Cicilia Moreira.
 2.081. Hermogenes Raphael Pinto.
 2.082. Carlos Pinheiro.
 2.083. Agenor Gomes Guimarães.
 2.084. Antonio Barboza de Moraes.
 2.085. Iva da Costa Souza.
 2.086. Arlinda Florença Alves.
 2.087. Luiz Freire de Aguiar.
 2.088. Guilhermina Maria de Carvalho.
 2.089. Alema Pereira de Souza.
 2.090. Eurino Felix Cantalicio.
 2.091. José Cavalcante de Alcantara.
 2.092. Martinho Tavares.
 2.093. Miguel Fratatonio Garibaldi.
 2.094. Nilo de Castro e Silva.
 2.095. Othon Ribeiro Bastos.
 2.096. Lourenço Bento de Mello.
 2.097. Henrique Antonio das Candeias.
 2.098. Waldyr Rodrigues dos Santos.
 2.099. Ary de Lima Camara.
 2.100. Eleno Gomes da Silva.
 2.101. Maria José.
 2.102. Antonio Francisco Xavier.
 2.103. Onofre Pereira.
 2.104. Eurico Loureiro de Almeida.
 2.105. Elisabette Eddington de Oliveira.
 2.106. João da Fonseca e Cunha.
 2.107. João Bezerra da Silva.
 2.108. José Vaz Lobo Freitas.
 2.109. João da Rocha Salvador Filho.
 2.110. Octavio de Figueiredo Louro.
 2.111. Francisco Nogueira.
 2.112. Antônio Cherubim de Mello.
 2.113. Kleber Amabili Nunes.
 2.114. Lidia Celeste.
 2.115. Octavia Viégas.
 2.116. Alfredo Leal.
 2.117. Augusto Lane de Lacerda.
 2.118. Ilmar Viviam Mattozo.
 2.119. José dos Santos.
 2.120. Hercílio da Silva Alves.
 2.121. Nestor dos Santos.
 2.122. Laute Guarino.
 2.123. Alfredo Luiz Teixeira.

- 2.124. Alberto Varelia.
 2.125. Walter Gonçalves Ferreira.
 2.126. Luiz Pereira da Silva.
 2.127. Bartholomeu João Palmeira.
 2.128. Arthur Nagib Nahas.
 2.129. Rubens Maurício da Fonseca.
 2.130. Aníbal Cardozo de Matos.
 2.131. Pedro de Lcine.
 2.132. José Luiz de Toledo.
 2.133. Sebastião Ernesto Bach.
 2.134. José de Barros Musa.
 2.135. Silvestre Andrade de Araujo.
 2.136. Urbano da Costa Neves.
 2.137. João Guimarães da Silva.
 2.138. José Benedito da Silva.
 2.139. Oscar Anderson.
 2.140. Dilo Guilherme Gonçalves.
 2.141. Godofredo Francisco Leal.
 2.142. Antônio de Castro Guimarães.
 2.143. Elpidio Rodrigues.
 2.144. Cândida de Souza Guimarães.
 2.145. Maria de Lourdes Souza Santos.
 2.146. Murillo Armond Vaz.

INDEFERIDO:

- 2.068. Antonietta da Costa Sá.

DECIMA SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipais de Piedade, Irajá e Penha)

(Juiz — Dr. Antonio Carlos Lafayette de Andrade)

(Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello)

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE ABRIL
DE 1935

- 2.373. Felicidade Alves Marinho.
 2.374. Lutalmo Marques Pereira.
 2.375. Ariosto Nunes.
 2.376. Celina da Veiga Pereira de Castro.
 2.377. Alvaro Pereira de Figueiredo.
 2.378. Nair Gomes da Fonseca.
 2.379. Jacy Lopes Rodrigues.
 2.380. Matio de Souza.
 2.381. Maria Tirado.
 2.382. Joaquim de Oliveira Costa.
 2.383. José Antonio Lopes.
 2.384. Hérmanno Campos do Amaral.
 2.385. Jayme Machado.
 2.386. Waldemar Grohs.
 2.387. Armando Henrique da Silveira.
 2.388. Francisco Pereira de Mello.
 2.389. Alexandrino Salgueiro da Silva.
 2.390. Carlos Augusto Monteiro.